



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o Registro de Preços de itens como stands, camarins, tendas e demais matérias para a Expobel 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A EXPOBEL – Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Francisco Beltrão está em sua 29ª edição com 52 anos de história, sendo uma das maiores feiras do setor no Paraná. Um dos eventos mais concorridos neste tipo de feira, não sendo diferente na EXPOBEL, são os shows musicais, que atraem grande público para as mais diferentes apresentações.

O Município de Francisco Beltrão apoia das mais diferentes maneiras este que é um dos maiores eventos de nossa cidade e do Paraná. Uma das maneiras de apoio a serem utilizados será a contratação de itens que se tornam essenciais para o perfeito funcionamento da feira, como stands para os pavilhões comerciais, tendas para os setores públicos de segurança como corpo de bombeiros, polícia civil e entre outros, geradores de energia, banheiros e grades de segurança. O intuito da Gestão Municipal é o de democratizar o acesso de toda população a um evento de grande porte com conforto e qualidade, inovação e segurança. É uma forma também de reconhecer e participar dos 52 anos de história dessa que é a 3ª maior feira do setor no Paraná e que já trouxe grandes retornos econômicos e sociais para a nossa cidade e região.

Os preços estimados para a presente licitação foram obtidos através da pesquisa de preços a empresas do ramo, porém, foram desconsiderados os valores que se apresentaram muito superiores aos demais fornecidos visto que se mostra a medida mais adequada para refletir o valor em edital. As estimativas de quantidades solicitadas foram levantadas com base nos dias do evento, e espaço do local a ser realizado o evento. Ainda, é importante destacar que não obtivemos resposta de alguns fornecedores em relação a itens mais específicos, tendo curto espaço de tempo para a realização da feira, onde as mudanças de projetos dificultaram o andamento da presente licitação.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os bens ou serviços a serem adquiridos não necessitam ser entregues ou executados por uma única empresa.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Apresentar ART e/ou RRT;

- A empresa deverá ter no mínimo 01(um) empregado devidamente contratado que possua habilitação conforme normas regulamentadoras:
 - NR35 referente aos itens de nº 1, 2, 3, 11, 13
 - NR10 e NR35 referente aos itens de nº 7,12,13.



- Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo deste Termo de Referência, de forma satisfatória, demonstrando que o licitante gerencia ou gerenciou serviços e eventos semelhantes.
- Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração;
- Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, do responsável técnico indicado, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU;
- Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU;
- Atestado de Visita Técnica a ser realizada até o dia anterior a abertura da licitação, ou declaração da dispensa da visita técnica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os bens e serviço, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, nas adjacências do parque de exposições Jayme Canet Junior, localizado na Curitiba nº35, bairro presidente Kennedy no Município de Francisco Beltrão.

Os bens e serviço, objeto desta licitação deverá ser entregues unicamente.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 5(cinco) dias**, única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 06(seis) **meses (vigência)**.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Para estar em consonância com a Lei de Licitações as empresas ganhadoras do processo deverão ser fiscalizadas após o pregão para verificar se as mesmas possuem estrutura adequada, para o fornecimento dos materiais e equipamentos licitados, sem a utilização de terceirização;



- As mesmas deverão possuir local adequado para o armazenamento dos materiais licitados (Galpão ou similar) com a comprovação de que o local pertence ou é locado pela empresa ou por seus sócios;
- Empregados devidamente contratados;
- As contratadas deverão disponibilizar os equipamentos de acordo com as especificações definidas em contrato;
- Disponibilizar equipes para as devidas instalações do objeto licitado nos locais definidos assim como a retirada dos mesmos;

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto confeccionado e número da ordem de compra;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **A contratada deve concluir a montagem dos itens, EXCETO O ITEM 06 até a data de 04/03/2020, solicitando as vistorias dos fiscais designados no contato.**

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário RS	Valor total RS
1		Locação de tenda pirâmide medindo 05 x 05m² , com pés direitos de 2,5m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 3,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água. Para servirem aos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, policia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAMU. -Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor. -Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística; LOCAL DE ENTREGA Conforme necessidade da contratada e com local a ser designado pela mesma	10	Un	610,00	6.100,00
2		Locação de tenda pirâmide medindo 10 x 10m² , com pés direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água. Para servirem aos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, policia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAMU. -Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor. -Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística; LOCAL DE ENTREGA Conforme necessidade da contratada e com local a ser designado pela mesma	04	Un	1.300,00	5.200,00
3		Locação de grades barricadas Dimensões: Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura) Base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento) Alumínio antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m Alumínio antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom	400	MT	56,25	22.500,00



	estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.				
4	ITEM CANCELADO				
5	Locação de Ar condicionado 9BTU a serem instalados nos camarins. Incluso no orçamento despesas como instalação, manutenção e retirada do mesmo.	3	UN	716,67	2.150,00
6	Locação de stands para o evento EXPOBEL 2020, período de 07 A 15 de março de 2020, Centro de Eventos – Parque de Exposições de Francisco Beltrão-Pr. <u>De acordo com as especificações abaixo e projeto do organizador</u> , incluindo montagem e desmontagem, bem como toda e qualquer alteração de montagem e/ou desmontagem. -Locação de 1.560m2 de stands para CENTRO DE EVENTOS - 226 m2 de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL 1 - 373,20 m2 de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL 2 Instalação contendo: - Chapas de TS dupla face branco estruturados em perfis de alumínio anodizado; - 04 spots light com lâmpada fluorescente 25W, nos stands de 16m ² e nos de 24m ² ; - 01 tomada elétrica em cada stand 110V ou 220V; - 2 Tomadas extras em cada ministands - Testeira de 0,96 x 0,98cm de altura em toda a frente do stand, com letras recortes (Identificação do expositor); - Altura do stand 2,20m, altura da testeira 2,20m a 3,20m; - Logomarca em impressão digital em placa de 0,98cm X 0,96cm, cuja arte será fornecida pelo cliente; - Locação e Instalação de 1.802m2 100% de passadeira cinza (grafite) antichamas nos stands VERDE E MARRON e no LOUNGE de entrada (COMO MOSTRA O PROJETO) do centro de eventos. -600m2 nos stands do pavilhão comercial 1 e 2. (Como mostra o projeto de cada pavilhão)	1	SV	115.000,00	115.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000006

	<p>- Locação e Instalação de 2.583 m2 100% de passadeira vermelha antichamas nos corredores do centro de eventos (como mostra o projeto). 698m2 de tapete cinza para Lounge de entrada e Mini Stands. 372m2 nos corredores do pavilhão comercial 1 e 2. Instaladas com fita dupla face direto no piso.</p> <p>- Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais;</p> <p>- Laudo técnico anti chamas da forração cinza (grafite) e vermelha;</p> <p>- Engenheiro Responsável pela empresa Junto ao CREA ou CAU</p> <p>- Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento com habilitação de eletricista e de montador de stands;</p> <p>- Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;</p> <p>Data de inicio da montagem a partir de: 21/02/2020 Entrega da montagem: até o dia 28/02/2020. Montagem dos tapetes vermelhos: 06/03/2020.</p>				
7	<p>Prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos:</p> <p>- Gerador de energia 260kva silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 06 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.</p>	3	UN	2.966,67	8.900,00
8	ITEM CANCELADO				
9	<p>Locação de 44M2 de divisória em TS de 3.10m com metade em vidro, para sala de treinamento, a ser instalada no mercado da agro indústria (restaurante do parque), conforme projeto, contendo:</p> <p>1 porta Forração de teto em TS 1 ar Condicionado 1 forno elétrico 1 fogão industrial 1 pia de cozinha 1 geladeira 1 pia para higienização das mãos 1 bancada de 0.50 cm por 1.40cm 1 bancada de 0.50cm por 2.30cm 20 cadeiras universitárias modelo executivo Iluminação para todo o ambiente</p>	1	SV	11.200,00	11.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000007
Estado do Paraná

	Tomadas 110 e 220				
10	<p>Locação de banheiros carreta de sanitários com 12 box feminino e 12 box masculino com mictório para 18 pessoas totalizando 42 pessoas em uso. Acompanha papel higiênico produto de limpeza e duas mulheres para cuidar da limpeza e reposição de papel higiênico.</p> <p>OBS: Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante.</p>	01	un	20.250,00	20.250,00
11	<p>Locação de palco externo tipo 02 (duas) águas, contemplando aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes. Descrição: Cobertura de 17,8m de frente (boca de cena) x 16m de profundidade, (da frente ao fundo do palco), piso de 17,80m de frente (boca de cena) x 16 de profundidade (da frente ao fundo do palco), 09m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e no mínimo 1,3m de altura (do chão aonde foi montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante.</p> <p>Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m</p> <p>A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 2000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário.</p> <p>Contemplara ainda: 01 beck stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos.</p> <p>01 House mix, instalada a uma distancia aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares.</p> <p>04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento,</p>	1	UN	47.750,00	47.750,00



	<p>altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>Juntamento com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m.</p> <p>4 escadas com corrimão para acesso ao palco.</p> <p>A apresentar projeto definido e aprovado pelo corpo de bombeiros em até 15 dias de antecedência do evento.</p> <p>Apresentar laudo e art de SPDA pelo engenheiro eletricitista registrado no CREA como responsável técnico da empresa.</p> <p>Apresentar ART das estruturas pelo responsável técnico da empresa.</p>				
12	<p>Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led sendo os equipamentos mínimos exigidos:</p> <p>- Painel de Led instalados nas laterais do palco principal totalizando a medida de 5x3 metros em resolução mínima p5mm ou superior, com processador de vídeo compatível para notebook e transmissão de imagens.</p> <p>Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.</p>	2	Serviço	12.325,00	24.650,00
13	<p>Locação de treliças em alumínio q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.</p>	300	M	40,00	12.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO RS 275.700,00



9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do próprio Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, fica dividido da seguinte forma:

- ITENS 01, 02, 04,05,07,06,08,09 e 11: DALCY SALVATI CREA Telefone: 3520-2152
- ITEM 03: GUILHERME SEIFERT NETO – CREA Telefone: 3520-2113
- ITEM 12 E 13: SILVIO RODRIGUES – CPF: Telefone: 35244441

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 28/01/2020
- Departamento Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gabriel Motta
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 28/01/2020

Vilmar Mazzetto
Diretor Departamento de Cultura

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Obtenção da mediana.

ANEXO II – Orçamentos.

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

ITEM	LOCAÇÃO NACIONAL	OK EVENTOS	MEGATO P	Rodrigo Ponzoni Bonetti - Me	J.BRESO LIN	Ecco's Produções e eventos	Contrato ACEFB - 2018	Padock Eventos Ltda	Proeza Audiovisuais Ltda	Mega Produções Ltda	MaNu's Som & Luz		
1	6.100,00	9.300,00									2	6.100,00	
2	5.200,00	8.600,00										2	5.200,00
3	20.000,00	25.000,00										2	22.500,00
ITEM CANCELADO													
5	1.500,00	2.800,00										2	2.150,00
6	#####						75.000,00					2	115.000,00
7	7.500,00	10.300,00										2	8.900,00
ITEM CANCELADO													
9	11.200,00	17.800,00										2	11.200,00
10		18.000,00			#####							2	20.250,00
11						46.000,00							
12			20.000,00	#####				25.500,00	26.100,00	27.000,00	49.500,00	2	47.750,00
13		38.000,00	30.000,00	#####								2	24.650,00
14												2	12.000,00
15													
16													
													275.700,00
													TOTAL:



Data: 23/01/2020

PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

SOLICITAMOS ORÇAMENTO PARA OS ITENS ABAIXO (MATERIAIS E SERVIÇO) PARA FINS DE PESQUISA VISANDO ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA EDITAL DE LICITAÇÃO.

APÓS PREENCHIDO, FAVOR RETORNAR POR E-MAIL CULTURANFB@GMAIL.COM OU ENTREGAR DIRETAMENTE NO DEPARTAMENTO DE CULTURA PARA GABRIEL MOTTA.

Objetivo: Itens a serem utilizados durante a Expobel de 7 a 15 de março de 2020					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
1	Locação de tenda pirâmide medindo 05 x 05m ² , com pés direitos de 2,5m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 3,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água. -Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor. -Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;	Serviço	10	R\$ 610,00	R\$ 610,00
2	Locação de tenda pirâmide medindo 10 x 10m ² , com pés direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água. -Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor. -Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;	Serviço	04	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
3	Locação de grades barricadas Dimensões: Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura) Base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento) Alumínio antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m Alumínio antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.	Metro linear	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00



4	<p>Piso em chapa de compensado naval de até 20 mm, com ou sem cinta de sustentação, cor preta ou cinza, com medidas de até 2,20 x 1,10m cada peça. Para serem colocados nas tendas dos órgãos de segurança, sendo eles: SAMU e Defesa Civil.</p> <p>LOCAL DE ENTREGA</p> <p>Conforme necessidade da contratada e com local a ser designado pela mesma.</p>	Serviço	225	45,00	10.125,00
5	<p>Locação de Ar condicionado 9.000 BTU a serem instalados nos camarins.</p> <p>Incluso no orçamento despesas como instalação, manutenção e retirada do mesmo.</p>	Serviço	3	500,00	1.500,00
6	<p>Locação de stands para o evento EXPOBEL 2020, período de 07 A 15 de março de 2020, Centro de Eventos - Parque de Exposições de Francisco Beltrão-Pr. De acordo com as especificações abaixo e projeto do organizador, incluindo montagem e desmontagem, bem como toda e qualquer alteração de montagem e/ou desmontagem.</p> <p>-Locação de 1.560m² de stands para CENTRO DE EVENTOS</p> <p>- 226 m² de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL 1</p> <p>- 373,20 m² de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL 2</p> <p>Instalação contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chapas de TS dupla face branco estruturados em perfis de alumínio anodizado; - 04 spots light com lâmpada fluorescente 25W, nos stands de 16m² e nos de 24m²; - 01 tomada elétrica em cada stand 110V ou 220V; - 2 Tomadas extras em cada ministand - Testeira de 0,96 x 0,98cm de altura em toda a frente do stand, com letras recortes (Identificação do expositor); - Altura do stand 2,20m, altura da testeira 2,20m a 3,20m; - Logomarca em impressão digital em placa de 0,98cm X 0,96cm, cuja arte será fornecida pelo cliente; - Instalação de 1.802m² 100% de passadeira cinza (grafite) antichamas nos stands VERDE E MARRON e no LOUNGE de entrada (COMO MOSTRA O PROJETO) do centro de eventos. <p>600m² nos stands do pavilhão comercial 1 e 2. (Como mostra o projeto de cada pavilhão)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação de 2.583 m² 100% de passadeira vermelha antichamas nos corredores do centro de eventos (como mostra o projeto). 698m² de tapete cinza para Lounge de entrada e Mini Stands. 372m² nos corredores do pavilhão comercial 1 e 2. - Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais; - Laudo técnico anti chamas da forração cinza (grafite) e vermelha; - Engenheiro Responsável pela empresa Junto ao 	Serviço	1	155.000,00	155.000,00



	<p>CREA ou CAU</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento com habilitação de eletricitista e de montador de stands; - Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística; 				
7	<p>Prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerador de energia 260kva silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 06 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. 	Serviço	3	2.500,00	7.500,00
8	<p>Locação de Stand para comissão organizadora 5x5 25m² com ambiente fechado de 2x2 m² com geladeira, ar condicionado 4 tomadas 110, 6 lampadas, mesa com 6 cadeiras, 4 poltronas, chave nas 2 portas e piso deck.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais; - Laudo técnico anti chamas da forração grafite e vermelha; - Engenheiro Responsável pela empresa Junto ao CREA ou CAU - Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento com habilitação de eletricitista e de montador de stands; - Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística; 	Serviço	1	5.000,00	5.000,00
9	<p>Locação de 44M2 de divisória em TS de 3.10m com metade em vidro, para sala de treinamento, a ser instalada no mercado da agroindústria (restaurante do parque), conforme projeto, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 porta Forração de teto em TS 1 ar Condicionado 1 forno elétrico 1 fogão industrial 1 pia de cozinha 1 geladeira 1 pia para higienização das mãos 1 bancada de 0.50 cm por 1.40cm 1 bancada de 0.50cm por 2.30cm 20 cadeiras universitárias modelo executivo Iluminação para todo o ambiente Tomadas 110 e 220 	Serviço	1	11.200,00	11.200,00


**LOCAÇÃO
NACIONAL**
TUDO PARA SEU EVENTO

WWW.LOCACAONACIONAL.COM.BR

 LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, PIRÂMIDES,
BANHEIROS QUÍMICOS, COLCHÕES E EQUIPAMENTOS DE SOM

contato@locacaonacional.com.br

Fone: (45) 3378-2820

10	<p>Locação de banheiros carreta de sanitários com 12 box feminino e 12 box masculino com mictório para 18 pessoas totalizando 42 pessoas em uso. Acompanha papel higiênico produto de limpeza e duas mulheres para cuidar da limpeza e reposição de papel higiênico.</p> <p>OBS: Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante.</p>	Serviço	1	-	-
11	<p>Locação de palco externo tipo 02 (duas) águas, contemplando aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes. Descrição: Cobertura de 17,8m de frente (boca de cena) x 16m de profundidade, (da frente ao fundo do palco), piso de 17,80m de frente (boca de cena) x 16 de profundidade (da frente ao fundo do palco), 09m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e no mínimo 1,3m de altura (do chão aonde foi montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante.</p> <p>Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m</p> <p>A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 2000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário.</p> <p>Contemplara ainda: 01 beck stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos.</p> <p>01 House mix, instalada a uma distancia aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares.</p> <p>04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>Juntamento com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m.</p>	Serviço	1	-	-



WWW.LOCACAONACIONAL.COM.BR

LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, PIRÂMIDES,
BANHEIROS QUÍMICOS, COLCHÕES E EQUIPAMENTOS DE SOM

contato@locacaonacional.com.br

Fone: (45) 3378-2820

000016

<p>4 escadas com corrimão para acesso ao palco.</p> <p>A apresentar projeto definido e aprovado pelo corpo de bombeiros em até 15 dias de antecedência do evento.</p> <p>Apresentar laudo e art de SPDA pelo engenheiro eletricitista registrado no CREA como responsável técnico da empresa.</p> <p>Apresentar ART das estruturas pelo responsável técnico da empresa.</p>				
---	--	--	--	--

A Empresa possui equipamentos de qualidade e profissionais altamente capacitados para a realização do evento, a preocupação constante na qualidade de nosso serviço lhe proporcionará tranquilidade e bem estar na execução.

Atenciosamente

Eduardo A. Miorando
EDUARDO AUGUSTO MIORANDO
LOCAÇÃO NACIONAL
MIORANDO & CIA LTDA
CNPJ: 03.969.016/0001-03



OK EVENTOS E MONTAGENS LIRELLI
CNPJ: 08.448.072/0001-08
Rua: Laurindo Schaker N° 74 - Bairro Santa Rita - São Miguel do Oeste SC.
www.okeventoscd.com.br, okeventos@hotmail.com, (49)3622 0234/ 99110400

000017

ORÇAMENTO

Solicitante: Departamento de Cultura - Francisco Beltrão PR
Contato: 49 3344-8514
Local: Francisco Beltrão - PR
E-mail: culturamb@oi.com.br
Data: 2020

Objetivo: Itens a serem utilizados durante a Expobel de 7 a 15 de março de 2020

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
1	<p>Locação de tenda pirâmide medindo 05 x 05m², com pes direitos de 2,5m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água.</p> <p>Para servirem nos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, polícia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAMU.</p> <p>-Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor.</p> <p>-Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;</p> <p>LOCAL DE ENTREGA</p> <p>Conforme necessidade da contratada e com local a ser designado pela mesma</p>	Serviço	10	930,00	9.300,00
2	<p>Locação de tenda pirâmide medindo 10 x 10m², com pes direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água.</p> <p>Para servirem nos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, polícia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAMU.</p> <p>-Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor.</p> <p>-Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;</p> <p>LOCAL DE ENTREGA</p>	Serviço	04	2.150,00	8.600,00

8



OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI

CNPJ: 08.448.072/0001-08

Rua: Laurindo Schaker Nº 74 - Bairro Santa Rita | São Miguel do Oeste SC,

www.okeventoscd.com.br. okeventos@hotmail.com. (49)3622 0234/ 99110400

000018

	Conforme necessidade da contratada e com local a ser designado pela mesma.				
3	<p>Locação de grades barricadas</p> <p>Dimensões: Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura) Base: 1 x 1,20 m (largura x comprimento) Alumínio antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m Alumínio antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.</p> <p>Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p>	Metro linear	400	50,00	25.000,00
4	<p>Piso em chapa de compensado naval de até 20 mm, com ou sem cinta de sustentação, cor preta ou cinza, com medidas de até 2,20 x 1,10m cada peça.</p> <p>Para serem colocados nas tendas dos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, polícia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAMU.</p> <p>LOCAL DE ENTREGA</p> <p>Conforme necessidade da contratada e com local a ser designado pela mesma</p>	Serviço	225	58,66	13.200,00
5	<p>Locação de Ar condicionado 9BTU a serem instalados nos camarins.</p> <p>Incluso no orçamento despesas como instalação, manutenção e retirada do mesmo.</p>	Serviço	3	933,33	2.800,00
6	<p>Locação de stands para o evento EXPOBEL 2020, período de 07 A 15 de março de 2020, Centro de Eventos - Parque de Exposições de Francisco Beltrão-Pr. <u>De acordo com as especificações abaixo e projeto do organizador</u>, incluindo montagem e desmontagem, bem como toda e qualquer alteração de montagem e ou desmontagem.</p> <p>- Locação de 1.560m² de stands para CENTRO DE EVENTOS</p> <p>- 226 m² de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL I</p>	Serviço	1	168.000,00	168.000,00

S



Escopo geral do stand para o **PAVILHÃO COMERCIAL**

Inclusões contidas:

- 01 mesa 1,20 x 0,90cm de altura e 01 introdução com 01,20 x 0,90cm de largura;

- 01 porta fechada com lâmpada fluorescente 33W nos 01,20 x 0,90cm de largura;

- 01 testeira 0,90cm de altura 1,20W ou 1,50W;

- 01 corrimão com uma tubulação em aço;

- Testeira de 0,90 x 0,90cm de altura em toda a frente do stand com letras recortadas (identificação do expositor);

- Altura do stand 2,20m - altura da testeira 2,20m a 2,30m;

- Logomarca em impressão digital em placa de 0,90cm X 0,90cm, tamanho esta fornecida pelo cliente;

- **Locação e Instalação de 1.802m² 100% de passadeira cinza (grafite) antichamas nos stands VERDE E MARFOM e no LOUNGE de entrada (COMO MOSTRA O PROJETO) do centro de eventos.**

- **600m² nos stands do pavilhão comercial 1 e 2, (Como mostra o projeto de cada pavilhão)**

- **Locação e Instalação de 2.583 m² 100% de passadeira vermelha antichamas nos corredores do centro de eventos (como mostra o projeto). 698m² de tapete cinza para Lounge de entrada e Mini Stands 372m² nos corredores do pavilhão comercial 1 e 2.** Instaladas com fita dupla face direto no piso.

- Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais;

- Laudo técnico anti chamas da forração cinza (grafite) e vermelha;

- Engenheiro Responsável pela empresa Junto ao CREA ou CAU;

- Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento com habilitação de electricista e de montador de stands;



OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI

CNPJ: 08.418.072/0001-08

Rua: Laurindo Sebaker N° 74 - Bairro Santa Rita - São Miguel do Oeste SC.

www.okeventoscd.com.br, okeventos@hotmail.com, (49)3622 0234 - 99110400

000020

	- Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística.			
	Prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos sendo os equipamentos seguintes exigidos: - Gerador de energia 200kva silencioso instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 06 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e - Instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.	Serviço	3	3.433,33 10.300,00
8	Locação de Stand para comissão organizadora 5x5 25m ² com ambiente fechado de 2x2 m ² com geladeira, ar condicionado 4 tomadas 110, 6 lampadas, mesa com 6 cadeiras, 4 poltronas, chave nas 2 portas e piso deck. - Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais. - Laudo técnico anti chamas da forração grafite e vermelha; - Engenheiro Responsável pela empresa Junto ao CREA ou CMA; - Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento com habilitação de eletricitista e de montador de stands; - Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;	Serviço	1	8.500,00 8.500,00
9	Locação de 44M2 de divisória em TS de 3,10m com metade em vidro, para sala de treinamento , a ser instalada no mercado da área industrial (restaurante do parque), conforme projeto, contendo: 1 porta Forração de teto em TS 1 ar Condicionado 1 forno elétrico 1 fogão industrial 1 pia de cozinha	Serviço	1	17.800,00 17.800,00



OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI

CNPJ: 08.448.072/0001-08

Rua: Laurindo Schaker Nº 74 - Bairro Santa Rita - São Miguel do Oeste SC.

www.okeventoscl.com.br, okeventos@hotmail.com, (49)3622 0234 - 99110400

	<p>1 geladeira</p> <p>1 pia para higienização das mãos</p> <p>1 bancada de 0,50 em por 1,40cm</p> <p>1 bancada de 0,50cm por 2,30cm</p> <p>20 cadeiras universitarias modelo executivo</p> <p>Iluminação para todo o ambiente</p> <p>Tomadas 110 e 220</p>					
10	<p>Locação de banheiros carreta de sanitários com 12 box feminino e 12 box masculino com mictório para 18 pessoas totalizando 42 pessoas em uso. Acompanha papel higiênico produto de limpeza e duas mulheres para cuidar da limpeza e reposição de papel higiênico.</p> <p>OBS: Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante</p>	Serviço	1		18.000,00	18.000,00
11	<p>Locação de palco externo tipo 02 (duas) ângulas, contemplando aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes. Descrição: Cobertura de 17,8m de frente (boca de cena) x 16m de profundidade, (da frente ao fundo do palco), piso de 17,80m de frente (boca de cena) x 16 de profundidade (da frente ao fundo do palco), 09m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e no mínimo 1,3m de altura (do chão aonde foi montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante.</p> <p>Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m</p> <p>A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 2000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário.</p> <p>Contemplara ainda: 01 beck stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como; mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos.</p> <p>01 House mix, instalada a uma distancia aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares</p>	Serviço	1			

S



<p>04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência</p> <p>Juntamento com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m</p> <p>4 escadas com corrimão para acesso ao palco.</p> <p>A apresentar projeto definido e aprovado pelo corpo de bombeiros em até 15 dias de antecedência do evento.</p> <p>Apresentar laudo e art de SPDA pelo engenheiro eletricitista registrado no CREA como responsável técnico da empresa.</p> <p>Prestação de serviço de locação e instalação de painel de Led sendo os equipamentos mínimos exigidos:</p> <p>- Dois (2) Painéis de Led outdoor instalados nas laterais do palco principal totalizando a medida de 4x3 metros cada um, em resolução mínima p5mm com processamento de vídeo compatível para notebook e todos os demais acessórios e equipamentos para instalação e perfeito funcionamento.</p> <p>Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização do evento.</p>				
<p>Locação de treliças em alumínio q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização</p> <p>na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos,</p> <p>bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.</p>	mt	300	§	38.000,00



OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI
CNPJ: 08.448.072/0001-08
Rua: Laurindo Schaker N° 74 - Bairro Santa Rita - São Miguel do Oeste SC,
www.okeventosed.com.br, okeventos@hotmail.com, (49)3622-0234 - 99110400

000023

<p>Estão incluídos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização do evento conforme necessidade e solicitação.</p>				
---	--	--	--	--

São Miguel do Oeste, 24 de janeiro de 2020.

08.448.072/0001-08



**OK EVENTOS E
MONTAGENS EIRELI**

Rua Laurindo Schacker, 74
Bairro Santa Rita - CEP 89900-000

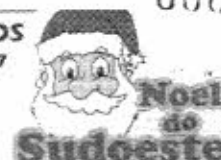
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC


OK EVENTOS E MONTAGEM EIRELI
CNPJ: 08.448.072/0001-08
PROPRIETARIO - ROQUE LUIZ COLLE

CPF: 526601099-15
RG: 13 R.1.855.603


ACESSÓRIA PÚBLICA EM PRODUÇÕES DE EVENTOS

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
 R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626
 face: mega top eventos - noel do sudoeste



ORÇAMENTO: DEPARTAMENTO DE CULTURA – PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BELTRÃO - Pr

- DATA: 07 A 15 DE MARÇO DE 2020
- LOCAL: DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	<p>Prestação de serviço de Locação e instalação de painel de Led sendo os equipamentos mínimos exigidos:</p> <p>- Dois (2) Painéis de Led outdoor instalados nas laterais do palco principal totalizando a medida de 4x3 metros cada um, em resolução mínima p5mm com processamento de vídeo compatível para notebook e todos os demais acessórios e equipamentos para instalação e perfeito funcionamento.</p> <p>Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização do evento.</p>	Serviço	2	10.000.00	20.000.00
13	<p>Locação de treliças em alumínio q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.</p> <p>Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização do evento conforme necessidade e solicitação.</p>	Metros	300	100.00	30.000.00

PROPOSTA VALIDA PARA 60 DIAS

Francisco Beltrão, 28 de janeiro 2020

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
 TITULAR MEGA TOP EVENTOS

16.651.256/0001-07
 MARCO A. DIAS TEIXEIRA
 EVENTOS - ME
 R. São Joaquim, 792 - B. Cristo Rei - CEP 85602-080 - Francisco Beltrão - PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EXPOBEL 2020

- DATA: 07 A 15 DE MARÇO DE 2020
- LOCAL: DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	<p>Prestação de serviço de Locação e instalação de painel de Led sendo os equipamentos mínimos exigidos:</p> <p>- Dois (2) Painéis de Led outdoor instalados nas laterais do palco principal totalizando a medida de 4x3 metros cada um, em resolução mínima p5mm com processamento de vídeo compatível para notebook e todos os demais acessórios e equipamentos para instalação e perfeito funcionamento.</p> <p>Incluídos no custo as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização do evento.</p>	Serviço	2	4.000,00	36.000,00
13	<p>Locação de treliças em alumínio q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou</p>	Metros	300	40.000,00	12.000,00

11.495.234/0001-73
RODRIGO PONSONI
BONETI - ME

Av. Dom Agostinho Jose Sartori, 2779
 B. São Cristóvão - CEP 85601-000
 Francisco Beltrão - Paraná

	<p>qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização do evento conforme necessidade e solicitação.</p>				
--	--	--	--	--	--

OBS: Por gentileza enviar com logo da empresa, email, telefone e carimbo do responsável.

11.495.234/0001-73

**RODRIGO PONSONI
BONETI - ME**

Av. Dom Agostinho Jose Sartori, 2779
B. São Cristovão - CEP 85601-090
Francisco Beltrão - Paraná



Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Cidade: Francisco Beltrão – PR

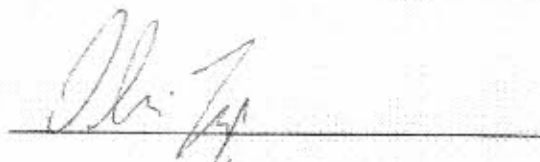
Evento: Expobel

Data do evento: 07 á 15 de Março de 2020

Quant	Material	Dias	Por dia
01	Carreta de sanitários com 12 box feminino e 12 box masculino com mictório para 18 pessoas totalizando 42 pessoas em uso. Acompanha papel higiênico produto de limpeza e duas mulheres para cuidar da limpeza e reposição de papel higiênico.	09	R\$ 2.500,00
	A utilização da Carreta de sanitários para a feira e Shows		
			Valor total : 22.500,00

OBS: Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto isso fica por conta da contratante .

Erechim ,17 de Janeiro de 2020



J. Bresolin Locações - ME

J. Bresolin Locações ME
Erechim – RS Rua: Gomercindo Zafarri, 202 CEP 99711-264
CNPJ: 28.743.785/0001-01 Fone: (54) 99999 5001
Email: jbresolinlocacoes@hotmail.com



ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Presidente Dutra, 3.999, Chopinzinho- Pr, CEP 85.460-000
 CNPJ: 09.315.120/0001-52 FONE: (46) 3242 2685

Conforme solicitado: DE ORÇAMENTO

EXPOBEL 2020

- DATA: 07 A 15 DE MARÇO DE 2020
- LOCAL: DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
01	<p>Locação de palco externo tipo 02 (duas) águas, contemplando aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes. Descrição: Cobertura de 17,8m de frente (boca de cena) x 16m de profundidade, (da frente ao fundo do palco), piso de 17,80m de frente (boca de cena) x 16 de profundidade (da frente ao fundo do palco), 09m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e no mínimo 1,3m de altura (do chão aonde foi montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante.</p> <p>Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m</p> <p>A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 2000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário.</p> <p>Contemplara ainda: 01 beck stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos.</p> <p>01 House mix, instalada a uma distancia aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de</p>	1	46.000,00

	<p>04x04m cada piso. Sendo em dois andares.</p> <p>04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>Juntamento com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m.</p> <p>4 escadas com corrimão para acesso ao palco.</p> <p>Apresentar laudo e art de SPDA pelo engenheiro eletricista registrado no CREA como responsável técnico da empresa.</p> <p>Apresentar ART das estruturas pelo responsável técnico da empresa.</p>		
TOTAL		46.000,00(QUARENTA E SEIS MIL REAIS)	

Chopinzinho 10 de janeiro de 2019.

Obs: orçamento para simples cotação de valores.



 Jefferson de Jesus Lottermann
 CPF. 046.691.549.74
 SÓCIO ADMINISTRADOR.

09.315.120/0001-52
ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA
 Rua Presidente Dutra, 3999
 85560-000 CHOPINZINHO PR

Data: 17/01/2018

Para: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO - ACEFB
 Nome do Evento: EXPOBEL 2018
 Data do Evento: 09 Á 18 de Março de 2018.
 Local do Evento: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta para a locação e montagem conforme especificado abaixo:

Item	Descrição da Locação	
	MEMORIAL DESCRITIVO	
02	<p>1.0. MONTAGEM BASICA DE 2.740M2 PARA O CENTRO DE EVENTOS E PAVILHÃO contendo:</p> <p>1.1. Forração grafite 3mm antichama aplicado com fita dupla face direto no piso;</p> <p>1.2. Chapas de TS dupla face branco estruturados em perfis de alumínio anodizado;</p> <p>1.3. 01 Spots light com lâmpada fluorescente 25w a cada 3ml o que compreende 03 Spots a cada 9m²;</p> <p>1.4. 01 Tomada elétrica a cada estande 110 ou 220volts;</p> <p>1.5. Testeira de 0,78m de altura em toda frente do estande;</p> <p>1.6. Altura do Estande 2,20m, altura da testeira de 2,20m a 3m;</p> <p>1.7. Logomarca em impressão digital em placa de 0,98m x 0,78m. A arte deverá ser fornecida pelo expositor,</p> <p>1.8. Estande da ACEFB melhorado com comunicação Visual e Moveis,</p> <p>1.9. Passadeira vermelha cobrindo 100% nos corredores e áreas de circulação (a passadeira deve ser de primeiro uso – nova);</p> <p>1.10. Estande da CCO de 3m x 5m com ar condicionado e sala de reuniões com mesa e 6 cadeiras;</p> <p>1.11. Laudo técnico anti chamas da forração grafite e vermelha;</p> <p>1.12. Cadastro da contratada e do profissional responsável junto ao CREA;</p> <p>1.13. Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento, compreendendo electricista e montador;</p> <p>1.14. Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal e transporte; Data do início da montagem: 01/03/2018. Entrega da montagem ate dia 08/03/2018. Desmontagem a partir do dia 19/03/2018.</p> <p>1.15. Manutenção: Estaremos disponibilizando nossa equipe técnica para efetuar a manutenção do estande no que for necessário durante todo o período de locação e realização do evento, ou seja, montagem, evento e desmontagem.</p>	R\$ 75.000,00
	Valor total da proposta	R\$ 75.000,00

- Possuímos transporte próprio e experiência na locação de equipamentos para eventos;
- Já incluso todas as despesas com frete e alimentação;
- Favor confirmar com antecedência para reserva de data;
- Produtos totalmente limpos e higienizados, entregues nos locais determinados;
- Dispomos de toda a documentação necessária para emissão de nota fiscal;
- Para maiores informações, acesse nosso site www.locacaonacional.com.br;

Condições de Pagamento:

Condições:	R\$ 37.500,00 DIA 05.03.2018 R\$ 37.500,00 DIA 30.03.2018	Nota/Recibo:	
Orçamento		ISS Retido?	
Aprovador por:	JOARES	Data	
		Aprovação:	

Contrato de Prestação de Serviços:			
Razão Social:	ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO	CNPJ:	78.123.619/0001-80
Endereço, nº:	RUA PERU	NÚMERO 1250	Bairro: MINIGUAÇU
Cidade/UF:	FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	CEP: 85.605-470
Contato: E-mail:	JOARES joares@acefb.com.br	Fone:	046 39051450

CONTRATADA: E. A. MIORANDO & CIA LTDA (LOCAÇÃO NACIONAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.161.182/0001-21, estabelecida na Rua Carlos Barbosa, 164, sala 02, Toledo/PR, CEP: 85.905-280, representada por seu sócio administrador Eduardo Augusto Miorando, CPF/MF 050.239.869-85.

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** se reserva o direito de não efetuar os serviços contratados caso os pagamentos estejam em atraso.

Cláusula Segunda: Qualquer alteração e/ou mudança de estandes, painéis, elétrica, parede linear e outras alterações não previstas em serviços já efetuados, implicará na cobrança da diferença de valores.

Cláusula Terceira: A **CONTRATADA** se compromete a entregar toda a montagem do stand conforme normas do evento.

Cláusula Quarta: Todos os elementos componentes dos estandes serão fornecidos a título de locação durante o evento, sendo a **CONTRATANTE** responsável por qualquer dano e/ou perda de material ou bem de propriedade da **CONTRATADA**, exceto responsabilidade de terceiros ou da própria **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta: Não serão permitidos utilizar nos painéis e/ou materiais da **CONTRATADA** fita adesiva dupla face, colas, silicones ou outros materiais adesivos, bem como perfurar o material.

Cláusula Sexta: É da **CONTRATADA**, exclusivamente, a responsabilidade sobre seus empregados, prepostos, colaboradores e terceirizados, obrigando-se exclusivamente pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários dos serviços prestados. Não há qualquer vínculo trabalhista entre as partes ou entre os empregados da **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

Cláusula Sétima: A **CONTRATADA** responsabiliza-se tecnicamente pelos estandes montados, eximindo-se, no entanto, por quaisquer acidentes, danos materiais ou pessoais, causados por serviços de terceiros como: alterações nos estandes, instalações de decoração ou equipamentos elétricos ou falhas na estrutura do local em que os estandes serão montados.

Cláusula Oitava: A **CONTRATANTE** responsabiliza-se em enviar a logomarca em vetor e demais artes gráficas para impressão em até no máximo 05 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Cláusula Nona: Em caso de descumprimento de obrigações e/ou rescisão unilateral do contrato, com a desistência da **CONTRATADA**, esta se obriga no pagamento de multa contratual equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, devendo a mesma ser paga imediatamente, independente de notificação ou intimação, sem prejuízo das demais cominações e obrigação de indenizar e/ou restituir prejuízos decorrentes.

Cláusula Décima – As partes **CONTRATANTES** elegem de comum acordo a Câmara de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão – CAMAFB para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato, renunciando desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando o verso de suas folhas, para ser fielmente cumprido por si, seus herdeiros e sucessores.

CONTRATANTE

DUVIDAS: REGINALDO OLIVEIRA . (43) 9994.8835 rgmo2@hotmail..com



CONTRATADA



Fca. Beltrão, 09 Janeiro 2020

ORÇAMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
EXPOBEL 2020
 - DATA: 07 A 15 DE MARÇO DE 2020
 - LOCAL: DIVERSOS

01
 Locação de palco externo tipo 02 (duas) águas, contemplando aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes. Descrição: Cobertura de 17,8m de frente (boca de cena) x 16m de profundidade, (da frente ao fundo do palco), piso de 17,80m de frente (boca de cena) x 16 de profundidade (da frente ao fundo do palco), 09m de pé direito (da piso do palco até as treliças do teto) e no mínimo 1,3m de altura (do chão onde foi montado até o piso do palco), piso tublado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante.

Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m

A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 2000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário.

Contemplara ainda: 01 back stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos.

01 House mix, instalada a uma distância aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares.

04 Torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com tubos e parafusos de alta resistência.

02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com tubos e parafusos de alta resistência.

Juntamento com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2.2m.

Apresentar laudo e art de SPDA pelo engenheiro eletricitista registrado no CREA como responsável técnico da empresa.

Apresentar ART das estruturas pelo responsável técnico da empresa.

1

OBS: Por gentileza enviar com logo da empresa, email, telefone e carimbo do responsável.

VALOR: XXXXXXXXXX

ALVARO FABIANO NICOLODI

Nicolodi & Nicolodi LTDA
 CNPJ 09.528.568/0001-54



insent

Escrever

Caixa de entrada

19

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Expobel

cultura Francisco Beltrão <culturantb@gmail.com>

para NF

Bom dia! Segue em anexo solicitação de orçamento referente a expobel. Grato pela atenção



Responder

Encaminhar

cultura

Orçamento - palco - expobel

cultura Francisco Beltrão <culturamb@gmail.com>
para rodrigo

Bom dia! segue em anexo solicitação de orçamento referente a estrutural de palco para a expobel. Grato desde já.
att: Gabriel Molta - Dpto. Cultura



- Caixa de entrada 19
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 99
- Mais

cultura - +
Responder Encaminhar

- Caixa de entrada 19
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 99
- Mais

Expobel

cultura Francisco Beltrão <culturantb@gmail.com>
 para mauiromartins@maui.com.br, Marie, Detroit

seg, 27 de jan 11:46 (há 22 horas)

Bom dia! Segue em anexo solicitação de orçamento referente a painéis de led e treliças para a expobel. Se possível nos fornecer valores, grato desde ja
 Att: Gabriel Dolo, Cultura



TRELIÇA E TELOES...

Responder Responder a todos Encaminhar

000035

Mauro PBco SomLuz Nexo Eventos

ONTEM

As mensagens que você enviar para esta conversa e as chamadas que fizer são protegidas com criptografia de ponta a ponta. Clique para mais informações.

bom dia mauro tudo bom? gabriel aqui do departamento de cultura fco beltrão. por gentileza estamos precisando de um orçamento referente a telões de led e treliças para a expobel, voce pode nos fornecer?

Posso claro

11:34

mauromartinello@hotmail.com

11:00

Qual seu e-mail?

11:40

Encaminhei

12:39

000036

Digite uma mensagem



11:42

Expobel 2020 Caixa de entrada x

cultura Francisco Beltrão <culturamb@gmail.com>
 para contato >

Boa tarde! Conforme conversado por telefone com Sr. Enio, Segue em anexo pesquisa de preço com os projetos referente a locação de stands, tapetes e demais itens para realização da licitação para Expobel 2020.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att: Gabriel, Dpto. Cultura.
 046 3524-4441
 Grato desde ja!

- 7 anexos**
- 13 09 07 05 80C
 - PAVILHÃO DO COMERCIO I
 - 14 12 10 08 06 04
 - projeto centro de e...
 - Projeto Barricadas...
 - PESQUISA DE PRE...
 - projeto centro de e...

000037

Orçamento - Estrutural palco - Expobel

cultura Francisco Beltrão <culturamb@gmail.com>
para eccos <>

Bom dia! Segue em anexo orçamento referente a estrutura de palco para Expobel 2020, conforme conversado por telefone.
Grato desde já!!
Att: Gabriel Motta Dpto. Cultura - Fco Beltrão



PADOCK EVENTOS

Rua Bom Jardim - 71
 Centro - Maravilha - SC
 FONE - 49 9 8808-7708
 CNPJ: 858.380.954/0001-20

Evento: Expobel 2020
 Data: 07 a 15 de março de 2020
 Local: Parque expobel
 Município: Francisco Beltrão -PR
 Empresa: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 Fone:

Orçamento**Imagem:**

- 60 placas de painel de Led Outdoor P4,81mm 50x100mm podendo montar em curvo.
- Montagem de dois painéis de 5x3 independentes
- 02 LED Sync em 4K
- Cabos de ligação em fibra ótica
- Cinta catracas para amarração
- 01 técnico para opção durante todo o evento

Valor..... R\$ 25.500,00

Obs: Para a instalação dos equipamentos de luz som e imagens, é necessária uma rede de luz com 3 fases e um neutro com disjuntor de 90 (ampères) este disjuntor deve estar instalado até 25 metros do local.

OBS: - Estamos há 30 anos no mercado de sonorização e iluminação. Profissionais capacitados e treinados que estarão em seu evento.
 - Empresa enquadrada com documentação exigida pelo CREA-SC (fiscalizado e exigido pelos fiscais do CREA-SC para qualquer evento que se enquadra Som, Energia Elétrica e Estrutura)
 - Na parte de estruturas de Alumínio ou Ferro temos aterramentos individuais, com fio de Cobre para evitar descargas elétricas.
 - Equipamentos Novos e modernos.

Maravilha, 26 de janeiro de 2020

CRISTIANO PRASS HEINECK
PADOCK EVENTOS



ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Mega Produções é uma empresa que atua no ramo de eventos desde 1991.

Já prestou e vem prestando esse tipo de serviço à inúmeros clientes e em situações similares nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Orçamento

Numero: 0032/2020

Data: 28/01/2020

Dados do Contratante

Cliente: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000

Bairro: Centro

Cidade: Francisco Beltrão – PR

CEP: 85601-030 - Caixa Postal 51

Contato:

Telefones: (0**46) 3520-2121– R 000

E-mail:

Dados do Evento

Evento: Expobel 2020

Data: 07 a 15 de março de 2020

Local: Parque Expobel

Endereço:

Cidade: Francisco Beltrão – PR

Responsável:

Telefones:

E-mail:

Seque em anexo itens orçados/contratados:



Painel de led outdoor:

- 60 placas de painel de led outdoor com resolução P4,81mm no tamanho de 50x100mm com no mínimo 3800 herts de transmissão de dados, placas com sistema de engate rápido para diversas formas de montagem "em especial curvo";
- As placas serão usadas para montar duas telas no tamanho de 5x3m independentes;
- Sistema de processamento das imagem de vídeo em até 4k com entradas SDI, HDMI, DVI, VGA, RCA;
- Cabos em fibra ótica para interligar os painéis a central de transmissão, sistema de redundância para cvitar possíveis falhas de transmissão;
- Cabos, cintas de segurança e acessórios para montagem;
- Técnico responsável para montagem e operação do equipamento durante o evento.

Valor total27.000,00

Transmissão ao vivo:

- Centras de corte ao vivo FullHD com 8 entradas SDI e HDMI para organizar as imagens ao vivo.
- 02 câmeras de vídeo fullHD com operador, tripé hidráulico e praticável com 80cm de altura;
- 01 servidor (computador) especial para video com 4 saídas independentes para rodar Vts e gravar ao vivo as imagens transmitidas;
- Cabos e acessórios para montagem;
- Técnico responsável para montagem e operação do equipamento durante o evento.

Valor total12.150,00

Observações

- Valores Cotados são para 09 diária com a montagem um dia antes do evento
- Quaisquer alterações de qualidade/serviços que alterem os valores contratados, tanto aumentativos ou diminutivos, deverão ser ajustados entre ambas as partes em comum acordo antes da realização do evento.
- Para a realização dos serviços acima descritos, o Contratante se compromete em dar condições para o bom funcionamento dos equipamentos instalados, fornecendo local coberto para instalações dos equipamentos sem riscos de calor extremo ou chuva quando externamente, fonte de energia estável em 220 volts com amperagem necessária para a quantidade de equipamentos locados e segurança do local.
- Após a montagem dos equipamentos no local do evento, fica de responsabilidade do Contratante a total responsabilidade dos equipamentos instalados, quanto a roubo ou quebra ocasionada por terceiros.
- As despesas com alvarás, ART, ECAD, taxas policia civil e militar, não estão incluso neste orçamento.
- Qualquer dúvida de ordem técnica, favor entrar em contato pelo fone 49 8408 1983 com Rodrigo.

**Totais dos Serviços**

Total dos Produtos:	R\$ 39.150,00
Deslocamento:	R\$0,00
Despesas Alimentação	R\$0,00
Despesas Hospedagem:	R\$0,00
Outros:	R\$0,00
Impostos:	R\$ incluso
Total Geral:	R\$ 39.150,00
Forma de Pagamento:	A vista

Orçamento para prestação de serviços.

28.01.2020

A/C Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

REF: Expobel 2020

Objeto:

Montagem de painel de LED no Evento EXPOBEL 2020 a realizar-se 07 a 15 de março de 2020 no município de Francisco Beltrão.

Serviços:

O orçamento conta com a montagem de 60 placas de LED outdoor com resolução P4,81mm no tamanho de 50X100mm com no mínimo 3.800 Hertz de transmissão de dados e sistema de engate rápido para diversas formas de montagem, especial curvo. Das placas são montados 02 telas de 5X3m independentes. Todo o equipamento necessário para a perfeita execução dos trabalhos, cabeamentos, processadores de imagem em até 4k e acessórios para montagem e segurança está disponível.

Valores

Valor total do investimento: R\$26.100,00 (vinte seis mil e cem reais)

Prazo de entrega: a combinar

Pagamento: a combinar

Todos os valores relativos a custos de produção, logística, pessoal, encargos e estrutura já estão contemplados na proposta.

Proeza Audiovisuais LTDA ME

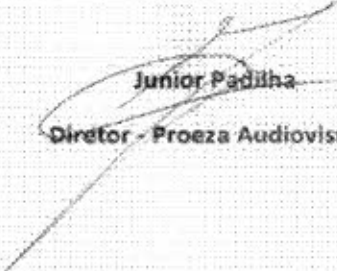
CNPJ: 16.584.266/0001-69

Telefone: 49 3522 0012

Rua: Coronel Pedrini Primo Beggio, 46

Bairro: Cruzeiro do Sul

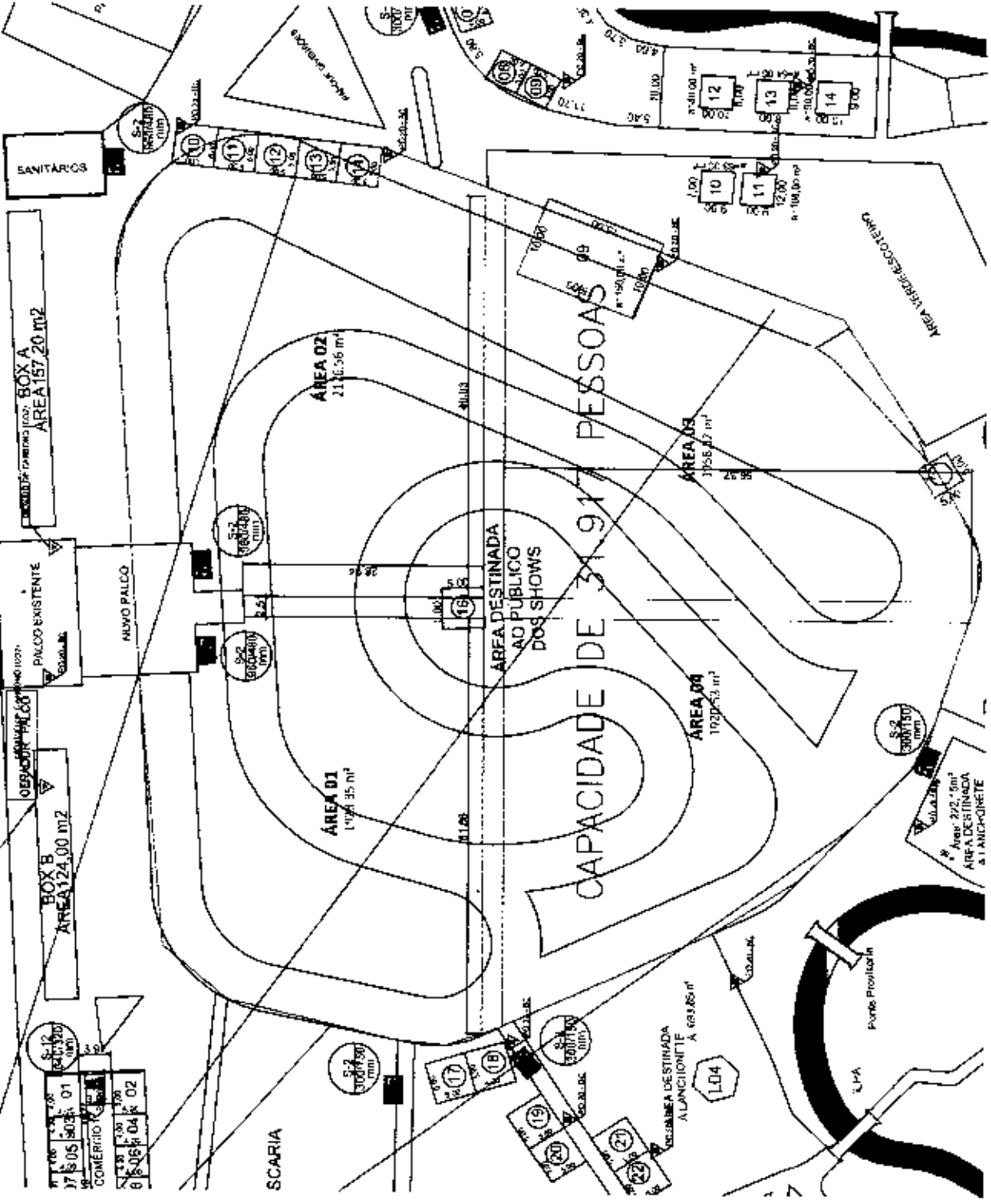
Joaçaba - SC


Junior Padilha
Diretor - Proeza Audiovisuais

UNICOM 17/07/2013

RUA BUENOS AIRES

TEMPO DE ATUAÇÃO DO GERADOR EM ESTADO DE EMERGENCIA DE 5 HORAS

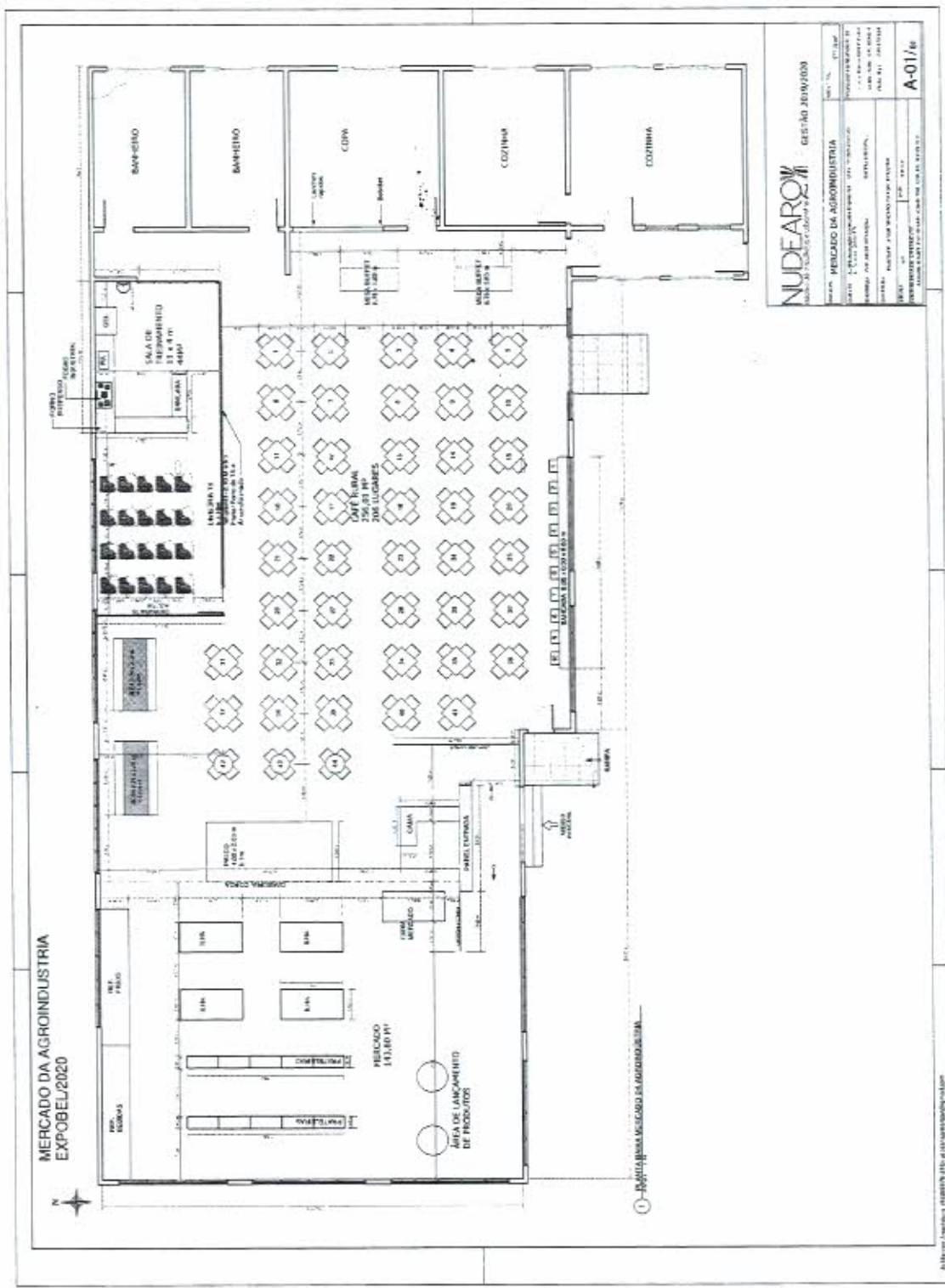


17/07/2013

000045

Item 06

SALA TREINA MENTO.



NUDEAROM GESTÃO DE IMÓVEIS

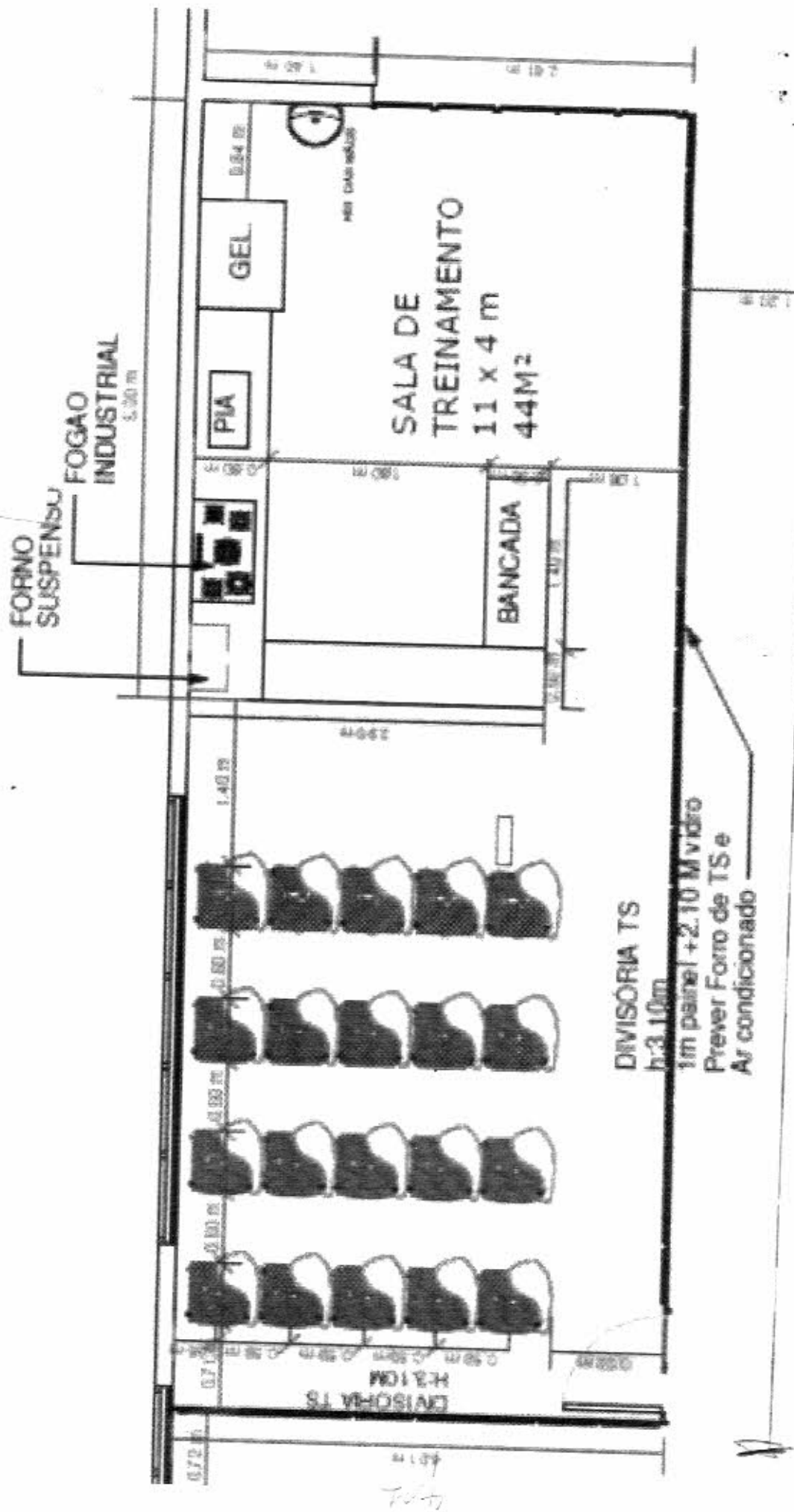
MERCADO DA AGROINDÚSTRIA

DATA: 15/12/2019	PROPOSTA Nº: 01/2020
CLIENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/PA	PROPOSTA Nº: 01/2020
VALOR: R\$ 1.100.000,00	VALOR: R\$ 1.100.000,00
VALOR: R\$ 1.100.000,00	VALOR: R\$ 1.100.000,00
VALOR: R\$ 1.100.000,00	VALOR: R\$ 1.100.000,00
VALOR: R\$ 1.100.000,00	VALOR: R\$ 1.100.000,00

A-01/49

Arquiteto Responsável: 06/2019/PA-197348-4 - Dr. Alexandre Vitorino dos Santos

Item 06



TS
TS

EXPOBEL 2020

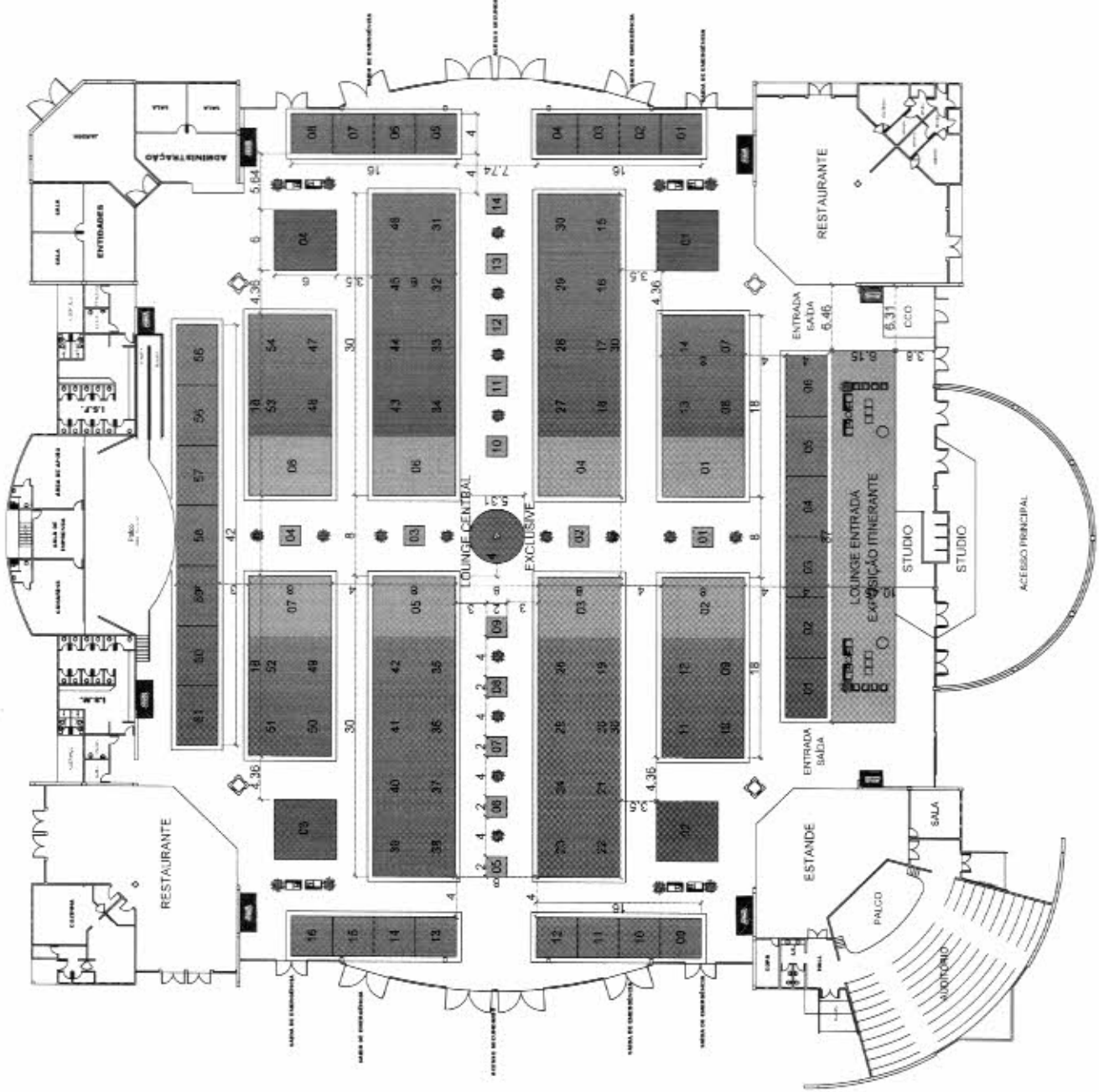
NUDEARQ

LEGENDA:

	ESTANDE TIPO AMARELO - P x L = 6 x 8 m ALTURA - OBRIGATORIO 6 m - 02 PAVIMENTOS 08 UNIDADES OU PÉ DIREITO DUPLO
	ESTANDE TIPO VERDE - P x L = 4 x 6 m ALTURA - ATÉ 4,5 m 61 UNIDADES
	ESTANDE ESPECIAL - LILÁS - 6 x 6 m ALTURA - ATÉ 6,0 m 04 UNIDADES
	ESTANDE TIPO MARRON - P x L = 4 x 4 m ALTURA PADRÃO PLACA DE TS 16 UNIDADES
	MINI ESTANDE ROSA - 2 x 2,5 m 14 UNIDADES
	LOUNGE CENTRAL EXCLUSIVE D= 5 m ALTURA MÁXIMA 6,0 m
	LOUNGE ENTRADA EXPO INTINERANTES (pinturas, livros...)

BANCOS E PALMEIRAS

PROPOSTA DE DIRECIONAMENTO DOS VISITANTES

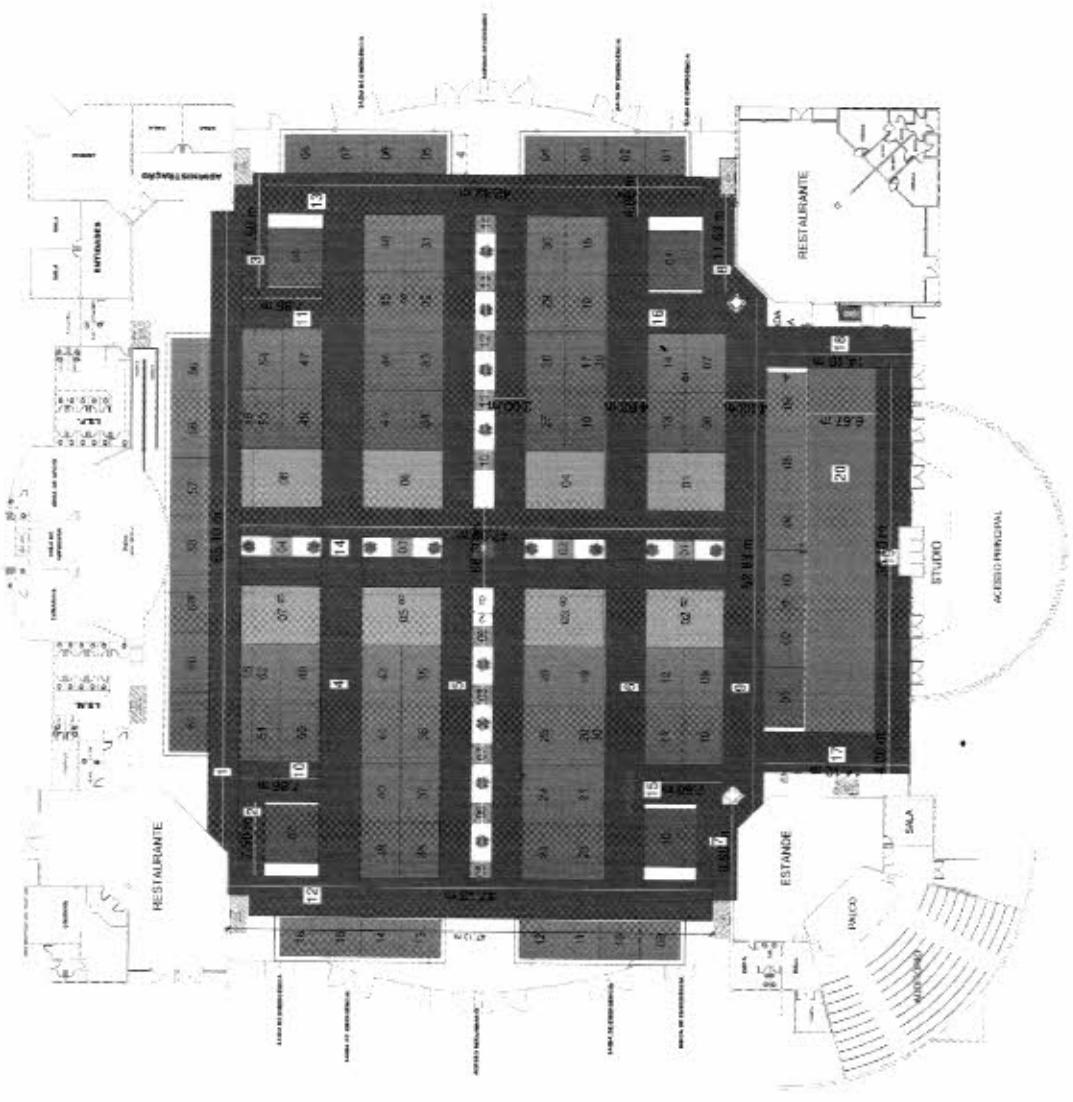


Item 13

Item B

QUANTITATIVO

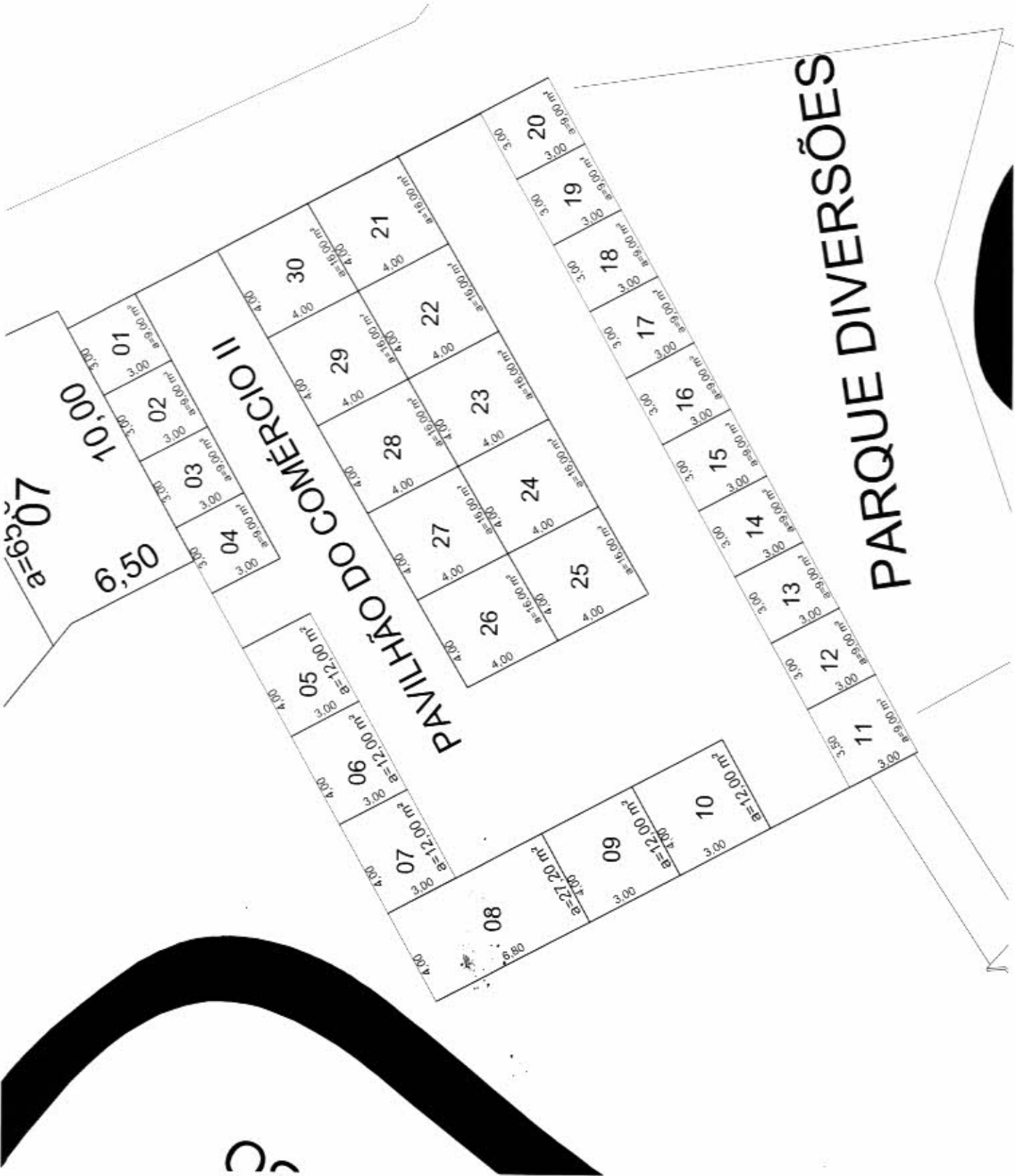
TAPETE VERMELHO	
CORREDOR 1	65.10 X 4
CORREDOR 2	7.5 X 4
CORREDOR 3	11.5 X 4
CORREDOR 4	66.30 X 4
CORREDOR 5	66.30 X 3
	66.30 X 3
CORREDOR 6	66.30 X 4
CORREDOR 7	9.6 X 4
CORREDOR 8	11.63 X 4
CORREDOR 9	52.83 X 4
CORREDOR 10	7.86 X 4
CORREDOR 11	7.86 X 4
CORREDOR 12	47.13 X 4
CORREDOR 13	42.42 X 4
CORREDOR 14	47.09 X 3
	47.09 X 3
CORREDOR 15	7.6 X 4
CORREDOR 16	7.6 X 4
CORREDOR 17	14.10 X 4
CORREDOR 18	14.10 X 4
CORREDOR 19	36.40 X 4
TAPETE CINZA	
LOUNGE	36.40 X 6.67
CORREDOR 5	
MINI STANDES	2 X 66.30
	2 X 66.30
CORREDOR 14	
MINI STANDES	2 X 47.40
	2 X 47.40



1 **TÉRREO**
ESCALA 1:500

Item 13

11.00									
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	11	09	07	05	03	01			
PAVILHÃO DO COMÉRCIO I									
3,00									
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
14	12	10	08	06	04	02			



PAVILHÃO DO COMÉRCIO II

PARQUE DIVERSÕES

Item 13

CC

000051

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2019.

Memorando 28/2020

Destino: Gabinete

Ilmo Sr.: Cleber Fontana

Assunto: Climatizadores para a Arena Tecnológica / EXPOBEL 2020

Ilmo Senhor,

Solicitamos com o presente, a inclusão de 3 climatizadores junto ao termo de referência, destinado a EXPOBEL 2020.

Os mesmos serão usados no antigo Recinto de Leilões, onde será a Arena Tecnológica, espaço onde serão realizadas palestras, campeonato de games, entre outras atividades, tendo como parceiros a ACEFB, AMPERNET, UTFPR e o SESI/SENAI, lembrando que esse espaço será uma Amostra para a Arenatech.

Sabendo que o preço unitário para o período ficou de R\$: 2.375,00 reais.

Sendo o que tínhamos para o momento, consignamos por meio deste, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente


ALDAIR RIZZI
Secretário Municipal
Aldair Rizzi
Secretário de Planejamento

AUTORIZADO 02 UNIDADES.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO BELTRÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para locação de climatizadores de ar e ventiladores para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.

2 – JUSTIFICATIVA:

Trata-se de processo licitatório para contratação de empresa especializada em locação de climatizadores de ar e de ventiladores que serão utilizados durante a realização da 29ª EXPOBEL nas datas de 07 a 15 de Março de 2020.

Considerando que a feira recebe um elevado fluxo de visitantes e tendo em vista que o Centro de Eventos e o Pavilhão 04 não possuem climatizadores de ar, faz-se necessário a contratação dos serviços para garantir maior conforto térmico tanto aos visitantes e expositores quanto aos pequenos animais que estarão expostos. Com o mesmo objetivo serão instalados ventiladores no Pavilhão de Gado de Leite- Clube da Bezerra a fim de amenizar o calor excessivo no interior do ambiente.

Para obtenção da media de valores foram realizadas pesquisas com empresas que atuam nesse ramo de mercado e utilizado o valor do último contrato de Prestação de Serviços, sendo desconsiderados os orçamentos que se apresentaram muito superiores.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, levando em consideração que os serviços de locação de climatizadores e ventiladores não necessitam ser prestados por uma única empresa.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os climatizadores deverão ser instalados no Centro de Eventos e os ventiladores no Pavilhão 4 destinado a Exposição dos Pequenos Animais do Parque de Exposições Jaime Canet Junior.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os climatizadores de ar e ventiladores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de Março de 2020 e permanecer até as 24h00min do dia 15 de Março de 2020, durante a realização da feira.



Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a instalação dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Na entrega dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, Mão de obra para instalação e alimentação:
- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.
- Os serviços deverão ser executados por funcionários devidamente registrados de acordo com as Leis Trabalhistas, devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte, material de segurança, EPIs e outras despesas necessárias para a execução do contrato.

DO CONTRATANTE:

- Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e



recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES E VENTILADORES PARA A EXPOBEL 2020					
Item	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	<p>- Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m² com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência, motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices.</p> <p>- Informações Técnicas para Referência: Consumo elétrico 1.2 kW/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de Março de 2020 e permanecer até as 24h00min do dia 15 de Março de 2020, durante a realização da EXPOBEL 2020 no Centro de Eventos e no Pavilhão 4 –Pequenos Animais, no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p>	14 16	UN	R\$ 2.375,00	R\$ 33.250,00 38.000
2	<p>Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas de cada ventilador: -vazão 48.000 m³/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>-Informações técnicas para referência: Consumo elétrico 1.2Kw/h, motor 1.5 cv/220v</p>	2	UN	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00

40540



VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 35.790,00 (Trinta e cinco mil setecentos e noventa Reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita Própria do Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores abaixo, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo:

- Secretaria de Administração: Pedro Adilso Crestani, CPF 029.741.489-56, fone: 99104-9680.
- Secretaria de Agricultura: Claudimar de Carli, CPF 456.813.689-04, fone: 99104-9175.


A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 23/10/2019
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ana Claudia Biezu.
- Telefone para Contato: (46)3520-2115
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 25/10 /2019


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



13 – ANEXOS

**Anexo I- Orçamentos
Anexo II- Obtenção da Mediana**

ITEM	UNIDADE	Marco A. Dias Teixeira	Martini Com. De Equipamentos	Pregao Presencial 2019/1027	Média	Total Item
1	14	3.000,00	3.125,00 (desconsiderado)	1.750,00	R\$ 2.375,00	RS 33.250,00
2	2	2.000,00 (desconsiderado)	1.875,00	665,00	R\$ 1.270,00	RS 2.540,00
					Total	RS 35.790,00

000057



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
 R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
 (46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCCESSO
 CREDIBILIDADE

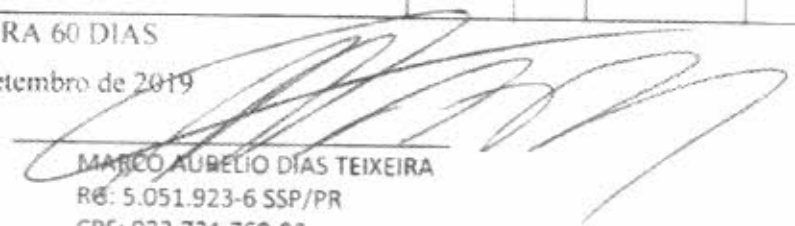
PROponente: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME
 ENDEREÇO: R. São Joaquim nº 792 – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão - Pr
 CNPJ: 16.651.256/0001-07 FONE/FAX:46 9103-1123 / 46 3524-8689

PROPOSTA EXPOBEL 2020

Item	Código	Descrição	Unidade	Qde	Preço unitário RS	Preço Total RS
1		<p>Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m² com as seguintes especificações:</p> <p>Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência energética, bomba de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timar de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices.</p> <p>Informações técnicas para referência: consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de março de 2018 e permanecer até as 24h00min do dia 18 de março de 2018, durante a realização da 29ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, Parque de Exposições Jaime Canet Junior</p> <p>Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> - A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados 	UN	6,00	R\$ 3.000,00	18.000,00
2		<p>Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m³/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>Informações técnicas para referência</p> <p>Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v</p> <p>Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados 	UN	6,00	R\$ 2.000,00	12.000,00

PROPOSTA VALIDA PARA 60 DIAS

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2019


 MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
 RG: 5.051.923-6 SSP/PR
 CPF: 023.731.769-98
 TITULAR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Locação de ventiladores e climatizadores de ar, para utilização durante a realização da 29ª Expobel, no período de 07 a 15 de março de 2020, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1		<p>Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m² com as seguintes especificações:</p> <p>Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timar de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.</p> <p>Informações técnicas para referencia: consumo elétrico 1.2kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de março de 2018 e permanecer até as 24h00min do dia 18 de março de 2018, durante a realização da 29ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, Parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados. 	UN	8,00	3.125,00	25.000,00
2		<p>Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m³/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>Informações técnicas para referencia: Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados. 	UN	8,00	1.875,00	15.000,00

08.732.819/0001-55
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA

Rua Maringá, 1383 - SL 01/02
 CEP 85601-670 - Vila Nova

EMPRESA: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA

CNPJ: 08.732.819/0001-55

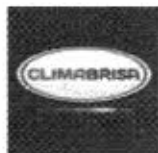
TELEFONE: (46) 3055-5565

Assunto: **RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO NOVA LICITAÇÃO**
De: Frank - Climabrisa <frank@climabrisa.com.br>
Para: <administracao@franciscobeltrao.com.br>
Data: 23/10/2019 10:02

Bom dia Ana,

A Climabrisa não trabalha com locação de climatizadores. Somente venda.

Atenciosamente,



Frank Reis

Comercial
Climabrisa / Agrobri
+55 (46) 3550-8200 - R: 8223
+55 (46) 9 9115-9363



www.climabrisa.com.br - www.agrobri.com

Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN – CX Postal 31 - Área Industrial II - Renascença - PR / 85.610-000

De: administracao@franciscobeltrao.com.br <administracao@franciscobeltrao.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 23 de outubro de 2019 11:11

Para: frank@climabrisa.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO NOVA LICITAÇÃO

Bom dia,

Vimos por meio deste solicitar a gentileza de vossa empresa em fornecer cotação de valores para realização de Licitação de Locação de Ventiladores e Climatizadores que serão utilizados durante a realização da Expobel 2020.

O orçamento pode ser enviado para este mesmo e-mail, contendo assinatura do responsável e carimbo com CNPJ da empresa.

Atenciosamente

Ana- Secretaria de Administração

(46) 3520-2115

--



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Antonio Carlos Bonetti

Secretário de Administração



Anexo I- Orçamentos
Anexo II- Obtenção da Mediana

ITEM	UNIDADE	Marco A. Dias Teixeira	Martini Com. De Equipamentos	Pregao Presencial 2019/1027	Média	Total Item
1	14	3.000,00	3.125,00 (desconsiderado)	1.750,00	R\$ 2.375,00	RS 33.250,00
2	2	2.000,00 (desconsiderado)	1.875,00	665,00	R\$ 1.270,00	RS 2.540,00
					Total	RS 35.790,00

{ IGPM últimos 24 meses (11,64%)
Item 1 - 1.942,30 : R\$ 2.195,00
Item 2 - 646,64 : R\$ 1.353,28 }



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1073/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, com sede na Rua São Joaquim, 792 - CEP: 85602080 - Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Presencial - 219/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de ventiladores e climatizadores de ar, para utilização durante a realização da 28ª Expobel, no período de 09 a 18 de março de 2018, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1	58886	<p>Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m² com as seguintes especificações:</p> <p>Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência, motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timar de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.</p> <p>Informações técnicas para referencia: consumo elétrico 1.2kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de março de 2018 e permanecer até as 24h00min do dia 18 de março de 2018, durante a realização da 28ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, Parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;	UN	6,00	1.750,00	10.500,00



		- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.				
2	58887	Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m³/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética. Informações técnicas para referencia: Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v Observações: - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.	UN	6,00	665,00	3.990,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 219/2017 - Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais), e o presente não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

Índices Econômicos - IGP-M

000063

				2019			
				MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
				Janeiro	0,01	6,7516	0,0100
				Fevereiro	0,88	7,6157	0,8901
				Março	1,28	8,2786	2,1613
				Abril	0,92	8,6555	3,1012
				Maió	0,45	7,6587	3,5651
				Junho	0,80	6,5279	4,3937
				Julho	0,40	6,4113	4,8112
				Agosto	-0,67	4,9636	4,1090
				Setembro	-0,01	3,3817	4,0986
				Outubro			
				Novembro			
				Dezembro			

2018				2017			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
aneiro	0,76	-0,4140	0,7600	Janeiro	0,64	6,6608	0,6400
evereiro	0,07	-0,4239	0,8305	Fevereiro	0,08	5,3866	0,7205
arço	0,64	0,2033	1,4758	Março	0,01	4,8624	0,7306
Abnl	0,57	1,8953	2,0543	Abril	-1,10	3,3878	-0,3775
Maio	1,38	4,2712	3,4626	Maió	-0,93	1,5736	-1,3039
unho	1,87	6,9376	5,3974	Junho	-0,67	-0,7837	-1,9652
Julho	0,51	8,2624	5,9349	Julho	-0,72	-1,6751	-2,6711
gosto	0,70	8,9114	6,6704	Agosto	0,10	-1,7242	-2,5737
tembre	1,52	10,0496	8,2979	Setembro	0,47	-1,4584	-2,1158
utubro	0,89	10,9074	9,2618	Outubro	0,20	-1,4200	-1,9201
vembro	-0,49	9,6940	8,7264	Novembro	0,52	-0,8777	-1,4100
zembro	-1,08	7,5521	7,5521	Dezembro	0,89	-0,5326	-0,5326

2016				2015			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
aneiro	1,14	10,9612	1,1400	Janeiro	0,76	3,9638	0,7600
evereiro	1,29	12,0900	2,4447	Fevereiro	0,27	3,8499	1,0321
arço	0,51	11,5882	2,9672	Março	0,98	3,1451	2,0222
Abril	0,33	10,6419	3,3070	Abril	1,17	3,5442	3,2158
Maió	0,82	11,0937	4,1541	Maió	0,41	4,1041	3,6390
unho	1,69	12,2193	5,9143	Junho	0,67	5,5829	4,3334
Julho	0,18	11,5509	6,1049	Julho	0,69	6,9639	5,0533
gosto	0,15	11,5062	6,2641	Agosto	0,28	7,5538	5,3474
tembre	0,20	10,6777	6,4766	Setembro	0,95	8,3588	6,3482
utubro	0,16	8,7985	6,6470	Outubro	1,89	10,0985	8,3582
vembro	-0,03	7,1374	6,6150	Novembro	1,52	10,6873	10,0053
zembro	0,54	7,1907	7,1907	Dezembro	0,49	10,5443	10,5443

2014				2013			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
aneiro	0,48	5,6729	0,4800	Janeiro	0,34	7,9087	0,3400
evereiro	0,38	5,7677	0,8618	Fevereiro	0,29	8,2866	0,6310
arço	1,67	7,3087	2,5482	Março	0,21	8,0494	0,8423
Abril	0,78	7,9937	3,3461	Abril	0,15	7,2994	0,9936
Maió	-0,13	7,8434	3,2117	Maió	0,00	6,2160	0,9936
unho	-0,74	6,2484	2,4480	Junho	0,75	6,3110	1,7510
Julho	-0,61	5,3285	1,8230	Julho	0,26	5,1780	2,0156
gosto	-0,27	4,8848	1,5481	Agosto	0,15	3,8507	2,1686
tembre	0,20	3,5414	1,7512	Setembro	1,50	4,3959	3,7011
utubro	0,28	2,9460	2,0361	Outubro	0,86	5,2726	4,5930
vembro	0,96	3,6543	3,0361	Novembro	0,29	5,6096	4,8963
zembro	0,62	3,6749	3,6749	Dezembro	0,60	5,5257	5,5257



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 41/2020

Termo de Referência

000064

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emido em	Quantidade de itens
41	Contratação de Serviço	29/01/2020	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
8899-4	VILMAR MAZETTO	76/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
26	Departamento de Cultura	30 DIAS APÓS A EMISS	
Órgão		Entrega	
Nome	Prazo		
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	180 Dias	
Local			

Descrição:

CONTRATAÇÃO de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos (carreta), gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da EXPOBEL 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
072429	<p>Locação de tenda pirâmide medindo 05 x 05m², com pés direitos de 2,5m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 3,5m, em ferro metálico e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água. Para servirem aos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, polícia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAMU.</p> <p>-Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor</p> <p>-Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;</p> <p>LOCAL DE ENTREGA</p> <p>Conforme necessidade da contratada e com local a ser designado pela mesma</p>	UN	10,00	610,00	6.100,00
072430	<p>Locação de tenda pirâmide medindo 10 x 10m², com pés direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metálico e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água. Para servirem aos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, polícia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAMU.</p> <p>-Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor.</p> <p>-Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;</p> <p>LOCAL DE ENTREGA</p> <p>Conforme necessidade da contratada e com local a ser designado pela mesma</p>	UN	4,00	1.300,00	5.200,00
072431	<p>Locação de grades barricadas</p> <p>Dimensões</p> <p>Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura)</p> <p>Base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento)</p> <p>Alumínio antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m</p> <p>Alumínio antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.</p> <p>Estão incluídos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p>	M	400,00	56,25	22.500,00
072432	<p>Locação de Ar condicionado 98TU a serem instalados nos camarins.</p> <p>Incluído no orçamento despesas como instalação, manutenção e retirada do mesmo.</p>	UN	3,00	716,67	2.150,01
072434	<p>Prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos</p> <p>- Gerador de energia 260kva silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 06 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.</p>	UN	3,00	2.988,67	8.900,01
072435	<p>Locação de 44M2 de divisória em TS de 3.10m com metade em vidro, para sala de treinamento, a ser instalada no mercado da agro indústria (restaurante do parque), conforme projeto contendo</p> <p>1 porta</p> <p>Fôrração de teto em TS</p>	SERV	1,00	11.200,00	11.200,00



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 41/2020

Termo de Referência

000065

Descrição

Página 2

	1 ar Condicionado 1 Forno elétrico 1 fogão industrial 1 pia de cozinha 1 geladeira 1 pia para higienização das mãos 1 bancada de 0.50 cm por 1.40cm 1 bancada de 0.50cm por 2.30cm 20 cadeiras universitárias modelo executivo Iluminação para todo o ambiente Tomadas 110 e 220				
072436	Locação de banheiros com 12 sanitários com 12 box feminino e 12 box masculino com mictório para 18 pessoas totalizando 42 pessoas em uso. Acompanha papel higiênico produto de limpeza e duas mulheres para cuidar da limpeza e reposição de papel higiênico. OBS Para o funcionamento das carpetas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante.	UN	1,00	20.250,00	20.250,00
072437	Locação de palco externo tipo 02 (duas) águas, contemplando aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes. Descrição Cobertura de 17,8m de frente (boca de cena) x 16m de profundidade, (da frente ao fundo do palco), piso de 17,80m de frente (boca de cena) x 16 de profundidade (da frente ao fundo do palco), 09m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e no mínimo 1.3m de altura (do chão aonde foi montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante. Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 2000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário. Contemplar ainda: 01 back stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor las como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos. 01 House mix, instalada a uma distancia aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares. 04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência 02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x8 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência Juntamento com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m. 4 escadas com corrimão para acesso ao palco. A apresentar projeto definido e aprovado pelo corpo de bombeiros em até 15 dias de antecedência do evento. Apresentar laudo e art de SPDA pelo engenheiro eletricitista registrado no CREA como responsável técnico da empresa. Apresentar ART das estruturas pelo responsável técnico da empresa.	UN	1,00	47.750,00	47.750,00
072438	Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Painel de Led instalados nas laterais do palco principal totalizando a medida de 4x3 metros em resolução mínima p6mm ou superior, com processador de video compativel para notebook. Incluidos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.	SERV	2,00	12.325,00	24.650,00
072439	Locação de treliças em alumínio q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugem ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.	M	300,00	40,00	12.000,00
072440	Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m2 com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência, motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices - Informações Técnicas para Referência: Consumo elétrico 1,2 kW/h, motor 1,5 cv/220v, trifásico ou monofásico. Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de Março de 2020 e permanecer até as 24h00min do dia 15 de Março de 2020, durante a realização da EXPOBEL 2020 no Centro de Eventos e no Pavilhão 4 –Pequenos Animais, no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.	UN	16,00	2.375,00	38.000,00
072441	Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas de cada ventilador: - vazão 48.000 m³/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de	UN	2,00	1.270,00	2.540,00



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 41/2020

Termo de Referência

000066



Equipamento

Página 3

água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.
-Informações técnicas para referência:
Consumo elétrico 1,2Kw/h, motor 1.5 cv/220v

TOTAL 201.240,02

Lote

002 ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
072433	Locação de stands para o evento EXPOBEL 2020,	SERV	1,00	115.000,00	115.000,00

período de 07 A 15 de março de 2020, Centro de Eventos – Parque de Exposições de Francisco Beltrão-Pr. De acordo com as especificações abaixo e projeto do organizador, incluindo montagem e desmontagem, bem como toda e qualquer alteração de montagem e/ou desmontagem.

-Locação de 1.560m2 de stands para CENTRO DE EVENTOS

- 226 m2 de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL 1

- 373,20 m2 de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL 2

Instalação contendo:

- Chapas de TS dupla face branco estruturados em perfis de alumínio anodizado;

- 04 spots light com lâmpada fluorescente 25W, nos stands de 16m² e nos de 24m²;

- 01 tomada elétrica em cada stand 110V ou 220V;

- 2 Tomadas extras em cada ministand

- Testeira de 0,96 x 0,96cm de altura em toda a frente do stand, com letras recortes (Identificação do expositor);

- Altura do stand 2,20m, altura da testeira 2,20m a 3,20m;

- Logomarca em impressão digital em placa de 0,96cm X 0,96cm, cuja arte será fornecida pelo cliente;

- Locação e Instalação de 1.802m2 100% de passareira cinza (grafite) antichamas nos stands VERDE E MARRON e no LOUNGE de entrada (COMO MOSTRA O PROJETO) do centro de eventos.

-600m2 nos stands do pavilhão comercial 1 e 2. (Como mostra o projeto de cada pavilhão)

- Locação e Instalação de 2.583 m2 100% de passareira vermelha antichamas nos corredores do centro de eventos (como mostra o projeto). 698m2 de tapete cinza para Lounge de entrada e Mini Stands. 372m2 nos corredores do pavilhão comercial 1 e 2. Instaladas com fita dupla face direto no piso.

- Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais;

- Laudo técnico anti chamas da forração cinza (grafite) e vermelha;

- Engenheiro Responsável pela empresa Junto ao CREA ou CAU

- Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento com habilitação de eletricitista e de montador de stands;

- Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;

Data de início da montagem a partir de: 21/02/2020

Entrega da montagem: até o dia 28/02/2020.

Montagem dos tapetes vermelhos: 06/03/2020.

TOTAL 115.000,00

TOTAL GERAL 316.240,02



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	19/2020
DATA DO PROCESSO:	12/02/2020
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	CONTRATAÇÃO de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos (carreta), gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da EXPOBEL 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 316.240,02

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4584/2018, de 09/07/2018.

Programa 1501: Urbanizar proporcionando qualidade de vida– Código 13: Parque de Exposições Jaime Canet Junior
Programa 1301: Renascimento e democratização cultural – Código 70: Manter as atividades do Departamento de cultura

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento despesa	de	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5820	11.002	15.451.1501.2.081	3.3.90.39.12.00		000	50.416,20
			(climatizadores, stands)			
6851			3.3.90.39.12.00		515	0,00
			(grades)			
4100	07.005	13.392.1301.2.054	3.3.90.39.12.00		000	86.059,52
			3.3.90.39.14.00			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			(Palco, gerador, treliças)		
--	--	--	----------------------------	--	--

Obs: Saldo orçamentário em: 29/01/2020

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município Funrebom.



ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000069

PARECER JURÍDICO N.º 0149/2020

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO

ASSUNTO : LOCAÇÃO DE STANDS, TRELIÇAS E ARQUIBANCADAS

1 RETROSPECTO

Trata-se de fase interna de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração e o Departamento Municipal de Cultura pretendem a contratação de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos, gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da Expobel 2020, ao custo máximo de R\$ 316.240,02 (trezentos e dezesseis mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI².

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.³

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93⁴ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁵ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

(i) **Modalidade:** por tratar-se de contratação de serviços comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º da Lei n.º 10.520/02);

(ii) **Tipo de Licitação:** menor preço global por item;

contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

³ "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

⁴ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁵ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base na necessidade de fornecer os materiais necessários para a realização da Expobel 2020 e tendo em vista o Projeto Básico anexo, atendendo-se ao disposto no art. 6º, inc. IX, da Lei nº. 8.666/93;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Mio-rando & Cia LTDA, Ok Eventos e Montagens Eireli, Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME, Rodrigo Ponsoni Boneti – ME, J. Bresolin Locações – ME, Ecco's Produções e Eventos LTDA – ME e Nicolodi & Nicolodi LTDA, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/2019, e no art. 48, inc. Iº, da Lei Complementar nº. 123/06, alterado pela Lei Complementar nº. 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos, gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da Expobel 2020, ao custo máximo de R\$ 316.240,02 (trezentos e dezesseis mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), via Pregão Eletrônico.

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)”



No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁷); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I⁸ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 30 de janeiro de 2020.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

⁷ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁸ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: 1. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."




AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos (carreta), gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da EXPOBEL 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2020.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2020.


SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

000074

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2020

OBJETO:

CONTRATAÇÃO de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades, barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos (carreta), gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da EXPOBEL 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2020**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000075

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 019/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação do Departamento de Cultura, objetivando a **CONTRATAÇÃO de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos (carreta), gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da EXPOBEL 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12 de fevereiro de 2020 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais n.º 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n.º 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n.º 3.906 de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Samantha Marques Pécoits, designada pela Portaria n.º 164/2019 de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 12 de fevereiro de 2020 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000076

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a CONTRATAÇÃO de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos (carreta), gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da EXPOBEL 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo Departamento de Cultura, telefone nº (46) 3524-4441.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- 4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com.
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLT/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000078

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e



o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **12 de fevereiro de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 8.9 A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o **período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.14 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.21.1 No país;
 - 8.21.2 Por empresas brasileiras;
 - 8.21.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.21.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48:
- 8.27 **Itens Ampla Concorrência” – Item 13.**
- 8.28 **Itens Exclusivos” – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

- 8.29 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a **prioridade de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, apenas para os itens exclusivos para ME/EPP. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.
- 8.30 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 8.29, considera-se:
- 8.30.1 LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.
- 8.30.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 8.30.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.
- 8.31 Após verificação das licitantes que possuem prioridade de contratação, a pregoeira convocará o licitante LOCAL/REGIONAL caso o mesmo esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa NÃO LOCAL/REGIONAL. Caso a empresa LOCAL/REGIONAL CONVOCADA, for desclassificada, passa para o próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.32 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



000083

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



000084

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 10.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.7.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.7.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.8 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.8.1 Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, **em nome da licitante**, relativo à execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da proposta apresentada (**para todos os itens/lotos**).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.8.1.1 Os atestados e/ou declarações apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

10.8.2 Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da Proponente, (exceto para o item 07 – Carreta de sanitários). (MODELO ANEXO V)

10.8.3 Comprovante de registro no CREA, CAU e/ou CFT, **DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais; (exceto para o item 07 – Carreta de sanitários).

10.8.4 Comprovante de registro no CREA e ou CAU, **DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais; (exceto para o item 07 – Carreta de sanitários).

10.8.4.1 A comprovação do vínculo empregatício entre o profissional da área, indicado no subitem 10.8.3 e a proponente, poderá ser comprovada mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. (exceto para o item 07 – Carreta de sanitários).

10.8.5 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data da licitação, profissionais detentores de cursos **NR 35** de trabalho em altura, (para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13).

10.8.5.1 A comprovação do vínculo empregatício entre o profissional elencado no subitem 10.8.6 e a proponente poderá ser comprovada mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social, (para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13).

10.8.6 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data da licitação, profissionais detentores de cursos **NR 10 e NR 35** de trabalho em altura, (para os itens 4, 5, 8, 9, 11, 12 e 13).

10.8.6.1 A comprovação do vínculo empregatício entre o profissional elencado no subitem 10.8.7 e a proponente, poderá ser comprovada mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social, (para os itens 4, 5, 8, 9, 11, 12 e 13).

10.9 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.9.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.10 Para os efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

10.10.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**



000087

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.10.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.13 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.14 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.15 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.16 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000088

ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (DUAS) HORAS** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao.franciscobeltrao@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **indicação/especificação do equipamento e marca;**
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**



- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Samantha Marques Pécoits. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

R. 201/03/07

- 13.6.2 **Motivadamente**, reconsiderar a decisão;
- 13.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO



000091

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 16.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1 Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.
- 17.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 17.7 Valor máximo estimado da licitação é de **RS 316.240,02 (trezentos e dezesseis mil duzentos e quarenta reais e dois centavos)**.
- 17.8 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município e Funrebom. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa
5820	11.002	15.451.1501.2.081	3.3.90.39.12.00 (climatizadores, stands)
6851			3.3.90.39.12.00 (grades)
4100	07.005	13.392.1301.2.054	3.3.90.39.12.00 3.3.90.39.14.00 (Palco, gerador, treliças)

18 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 18.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de



000092

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 18.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19 DAS PENALIDADES

- 19.1 De conformidade com o art. 86. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento):
- 19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 19.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.
- 19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000093

- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 20.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 20.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 20.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 20.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 20.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 20.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 20.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

21 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 22.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000094

- 22.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 22.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 22.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 22.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 22.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 22.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 22.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 22.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 22.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 22.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 22.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 22.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 22.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus



000095

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

- 22.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 22.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 22.21 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 22.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 22.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 22.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 22.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Declaração de Indicação de Responsável Técnico
ANEXO VI	Modelo de Minuta de Contrato.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2020.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000096

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos (carreta), gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da EXPOBEL 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **CONTRATAÇÃO** de empresa para locação de stands, camarins, tendas, grades barricadas, divisórias, palco, painel de led, treliças, banheiros químicos (carreta), gerador de energia, aparelhos de ar condicionado, climatizadores de ar e ventiladores para viabilizar a realização da EXPOBEL 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Departamento de Cultura, informar à Comissão se os produtos ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Máximo Estimado R\$
1	72429	Locação de tenda pirâmide medindo 05 x 05m ² , com pés direitos de 2,5m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 3,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água. Para servirem aos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, polícia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAML. -Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor. -Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística; Observações: - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente sem furos, limpos, higienizados e instalados.	10,00	UN	610,00	6.100,00
2	72430	Locação de tenda pirâmide medindo 10 x 10m ² , com pés direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 3,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água.	4,00	UN	1.300,00	5.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO / 000097
Estado do Paraná

		Para servirem aos órgãos de segurança, sendo eles: Polícia Federal, Força Verde, Polícia civil, Instituto de criminalística, polícia científica, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e SAMU. -Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor. -Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística; Observações: - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente sem furos, limpos, higienizados e instalados.				
3	72431	Locação de grades barricadas Dimensões: Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura) Base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento) Alumínio antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m Alumínio antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.	400,00	M	56,25	22.500,00
4	72432	Locação de Ar condicionado 9000 BTUs a serem instalados nos camarins. Incluso no orçamento despesas como instalação, manutenção e retirada do mesmo.	3,00	UN	716,67	2.150,01
5	72434	Prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Gerador de energia 260kva silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 06 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.	3,00	UN	2.966,67	8.900,01
6	72435	Locação de 44m ² de divisória em TS de 3.10m com metade em vidro, para sala de treinamento, a ser instalada no mercado da agro indústria (restaurante do parque), conforme projeto, contendo: 1 porta Forração de teto em TS 1 ar Condicionado 1 forno elétrico 1 fogão industrial 1 pia de cozinha 1 geladeira 1 pia para higienização das mãos 1 bancada de 0.50 cm por 1.40cm	1,00	SERV	11.200,00	11.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000098

		1 bancada de 0.50cm por 2.30cm 20 cadeiras universitárias modelo executivo Iluminação para todo o ambiente Tomadas 110 e 220				
7	72436	Locação de carreta de sanitários com 12 box feminino e 12 box masculino com mictório para 18 pessoas totalizando 42 pessoas em uso. Acompanha papel higiênico produto de limpeza e duas pessoas para cuidar da limpeza e reposição de papel higiênico.	1,00	UN	20.250,00	20.250,00
8	72437	Locação de palco externo tipo 02 (duas) águias, contemplando aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes. Descrição: Cobertura de 17,8m de frente (boca de cena) x 16m de profundidade, (da frente ao fundo do palco), piso de 17,80m de frente (boca de cena) x 16 de profundidade (da frente ao fundo do palco), 09m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e no mínimo 1,3m de altura (do chão aonde foi montado até o piso do palco), piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante. Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 2000 kg de equipamentos de som, iluminação e cenário. Contemplará ainda: 01 back stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos. 01 House mix, instalada a uma distância aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio Q30 na medida de 04x04m cada piso, sendo em dois andares. 04 torres de fly (asas de pa) em alumínio Q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligados com cubos e parafusos de alta resistência. 02 torres estruturada em alumínio Q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência. Juntamente com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m. 4 escadas com corrimão para acesso ao palco. - Apresentar projeto definido e aprovado pelo corpo de bombeiros em até 15 dias de antecedência do evento. - Apresentar laudo e ART de SPDA pelo engenheiro eletricista registrado no CREA como responsável técnico da empresa. - Apresentar ART das estruturas pelo responsável técnico da empresa.	1,00	UN	47.750,00	47.750,00
9	72438	Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led, sendo os equipamentos mínimos	2,00	SERV	12.325,00	24.650,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000099

		exigidos: - Painel de Led instalados nas laterais do palco principal totalizando a medida de 4x3 metros em resolução mínima p6mm ou superior, com processador de vídeo compatível para notebook. Incluídos no custo as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.				
10	72439	Locação de treliças em alumínio Q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.	300,00	M	40,00	12.000,00
11	72440	Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m ² com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m ³ /h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência, motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices. - Informações Técnicas para Referência: Consumo elétrico 1.2 kV/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico. Os climatizadores deverão ser instalados no Centro de Eventos e no Pavilhão 4 – Pequenos Animais, no Parque de Exposições Jaime Canet Junior. Observações: - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.	16,00	UN	2.375,00	38.000,00
12	72441	Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas de cada ventilador: - vazão 48.000 m ³ /h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética. -Informações técnicas para referência: Consumo elétrico de 1.2Kw/h, motor 1.5 cv/220v. Observações: - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação; - Os produtos deverão ser entregues totalmente	2,00	UN	1.270,00	2.540,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000100

		limpos, higienizados e instalados.				
TOTAL						201.240,02
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Máximo Estimado R\$
13	72433	Locação de stands para o evento EXPOBEL 2020, período de 07 A 15 de março de 2020, Centro de Eventos – Parque de Exposições de Francisco Beltrão-Pr. De acordo com as especificações abaixo e projeto do organizador, incluindo montagem e desmontagem, bem como toda e qualquer alteração de montagem e/ou desmontagem. - Locação de 1.560m ² de stands para CENTRO DE EVENTOS - 226 m ² de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL 1 - 373,20 m ² de stands para o PAVILHÃO COMERCIAL 2 Instalação contendo: - Chapas de TS dupla face branco estruturados em perfis de alumínio anodizado; - 04 spots light com lâmpada fluorescente 25W, nos stands de 16m ² e nos de 24m ² ; - 01 tomada elétrica em cada stand 110V ou 220V; - 2 Tomadas extras em cada mini-stands - Testeira de 0,96 x 0,98cm de altura em toda a frente do stand, com letras recortes (Identificação do expositor); - Altura do stand 2,20m, altura da testeira 2,20m a 3,20m; - Logomarca em impressão digital em placa de 0,98cm X 0,96cm, cuja arte será fornecida pelo cliente; - Locação e Instalação de 1.802m ² 100% de passadeira cinza (grafite) antichamas nos stands VERDE E MARRON e no LOUNGE de entrada (COMO MOSTRA O PROJETO) do centro de eventos. -600m ² nos stands do pavilhão comercial 1 e 2. (Como mostra o projeto de cada pavilhão) - Locação e Instalação de 2.583 m ² 100% de passadeira vermelha antichamas nos corredores do centro de eventos (como mostra o projeto). 698m ² de tapete cinza para Lounge de entrada e Mini Stands. 372m ² nos corredores do pavilhão comercial 1 e 2. Instaladas com fita dupla face direto no piso. - Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais; - Laudo técnico anti chamas da forração cinza (grafite) e vermelha; - Engenheiro Responsável pela empresa junto ao CREA ou CAU - Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento com habilitação de electricista e de montador de stands;	1,00	SERV	115.000,00	115.000,00